



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9231 • Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

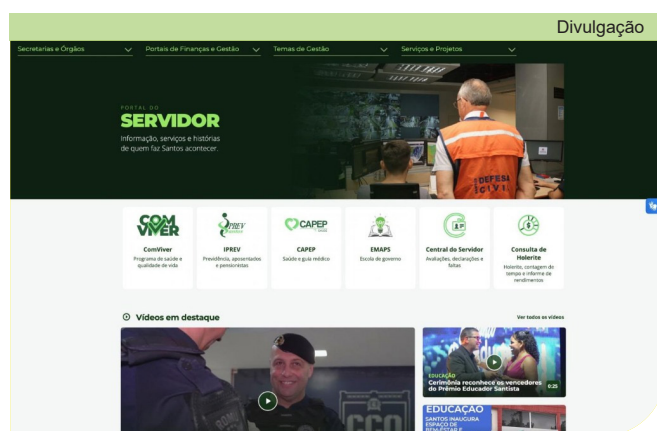
PROGRAMA AVANÇA COM REVITALIZAÇÃO DE CANAIS EM DIFERENTES REGIÕES DA CIDADE

Fotos: Divulgação

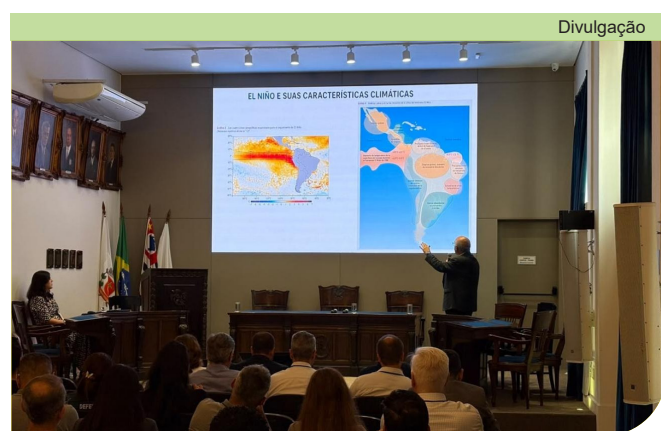



Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



**Novo Portal do Servidor
amplia comunicação
com funcionalismo**



**Especialistas debatem
impactos climáticos do
El Niño em 2026 e 2027**



**Se é
OUTUBRO,
é ROSA,
é SANTOS**

**UM MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO,
CUIDADO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
O CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO**

Clique e confira a programação
WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/OUTUBROROSA



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	14
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	27
EDUCAÇÃO	31
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	41
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	42
ESPORTES.....	43
PREFEITURAS REGIONAIS.....	44
SAÚDE.....	48
IPREV.....	50
CAPEP	51
CET	52
COHAB.....	53
PRODESAN	54
FUNDAÇÃO.....	55
CONSELHO	56
COMISSÃO.....	57
COMITÊ.....	57
CÂMARA.....	59
INFORMATIVO ZAPS.....	60

**LEI Nº 4.811
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

**(PROJETO DE LEI Nº 91/2026 – AUTOR: VEREADOR
RAFAEL PASQUARELLI MATTOS)**

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DO ACESSO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de setembro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.811

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Segurança e Monitoramento do Acesso Escolar, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de promover a proteção dos alunos, o controle de acesso às unidades escolares e o aprimoramento da comunicação com os responsáveis legais.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de que trata esta Lei:

- I** – reforçar a segurança no ambiente escolar;
- II** – prevenir saídas não autorizadas de alunos;
- III** – aprimorar os mecanismos de controle de entrada e saída nas unidades escolares;
- IV** – fortalecer a comunicação entre a escola e os responsáveis legais;
- V** – contribuir para a organização e a gestão escolar.

Art. 3º A Política Municipal de Segurança e Monitoramento do Acesso Escolar observará os seguintes princípios:

- I** – proteção integral e prioridade absoluta da criança e do adolescente;
- II** – respeito à dignidade, à privacidade e aos direitos fundamentais dos alunos;
- III** – legalidade, finalidade, adequação e necessidade no tratamento de dados pessoais;
- IV** – segurança da informação e prevenção de riscos;
- V** – transparência e informação adequada aos responsáveis legais;
- VI** – não discriminação;
- VII** – eficiência na gestão pública.

Art. 4º Constituem diretrizes da Política Municipal de que trata esta Lei:

- I** – adoção de medidas administrativas e operacionais voltadas ao controle de acesso às unidades escolares;

II – utilização, quando cabível, de soluções tecnológicas que auxiliem no monitoramento de entrada e saída de alunos;

III – garantia de comunicação tempestiva com os responsáveis legais;

IV – integração das ações de segurança escolar com as políticas educacionais e de proteção à criança e ao adolescente;

V – respeito às normas de proteção de dados pessoais e à Legislação vigente;

VI – adoção de medidas proporcionais e adequadas à realidade de cada unidade escolar.

Art. 5º O Poder Executivo poderá implementar ações, programas, sistemas ou ferramentas voltadas à execução da Política Municipal instituída por esta Lei, observados os critérios de conveniência e oportunidade, a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º A eventual utilização de soluções tecnológicas que envolvam tratamento de dados pessoais deverá observar integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente quanto:

- I** – à definição de finalidade específica e legítima;
- II** – à demonstração de necessidade e adequação da medida;
- III** – à adoção de medidas de segurança da informação;
- IV** – à transparência e à prestação de informações aos responsáveis legais;
- V** – à proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes, observando-se o seu melhor interesse.

Art. 7º A utilização de dados pessoais sensíveis, inclusive dados biométricos, quando admitida, deverá ser precedida de avaliação técnica quanto à sua necessidade, proporcionalidade e adequação, assegurada:

- I** – a existência de alternativa razoável que não envolva tratamento de dados biométricos;
- II** – a ausência de prejuízo ao aluno em caso de não utilização da tecnologia;
- III** – a observância das normas de proteção de dados pessoais e demais legislações aplicáveis.

Art. 8º A implementação das ações previstas nesta Lei não implicará obrigatoriedade de adoção de tecnologia específica, competindo ao Poder Executivo a definição dos meios mais adequados para sua execução.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.348
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, ÓRGÃO AUTÔNOMO E DELIBERATIVO EM QUESTÕES REFERENTES À PRESERVAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS E NATURAIS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 753, DE 8 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do artigo 1º do Decreto nº 11.145, de 12 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

X – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo;

Titular: Amanda Guerra de Oliveira Andrade;

Suplente: Bárbara Pereira de Oliveira;”

[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.349
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.705, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXXII do artigo 1º do Decreto nº 10.705, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XXXII – Associação Composta & Cultiva;

Titular: Luiz Renato Prado Ribeiro;

Suplente: Ana Paula Galdino;

[...]”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.350
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e VIII do artigo 4º do Regimento Interno do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 11.645/2008, constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 8.011, de 02 de fevereiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

II – 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos;

[...]

VIII – 01 (um) representante indicado por cada Instituição de Ensino Superior pública ou privada;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

RETIFICAÇÕES DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO 006/2026-GPM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Onde se lê:

“(...) 8. DOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS PATRIMONIAIS

8.1 Os processos administrativos referentes aos rendimentos de aplicações financeiras deverão ser entregues ao DTM impreterivelmente até o dia 08 de janeiro de 2026. (...)”

Leia-se:

“(...) 8. DOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS PATRIMONIAIS

8.1 Os processos administrativos referentes aos rendimentos de aplicações financeiras deverão ser entregues ao DTM impreterivelmente até o dia 08 de janeiro de 2027. (...)”

Onde se lê:

“1. DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE ADIANTAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2026 (...)”

Leia-se:

“1. DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE ADIANTAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2026 (...)”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2026

Processo nº 7.259/2021-21 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 29/2021-SEDS, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 33.148/2026-14 – Autorizo o pagamento da gratificação prevista no artigo 140, incisos V e VI, da Lei nº 4.623/84, no valor correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento base, aos servidores indicados à fl. 96, que integraram a equipe operacional do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais.

Processo nº 40.355/2026-81 – Autorizo o pagamento da gratificação prevista no artigo 140, incisos V e VI, da Lei nº 4.623/84, no valor correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento base, aos servidores indicados à fl. 107, que integraram a equipe operacional do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais.

Processo nº 45.589/2026-79 – Autorizo o pagamento da gratificação prevista no artigo 140, incisos V e VI, da Lei nº 4.623/84, no valor correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento base, aos servidores indicados à fl. 70, que integraram a equipe operacional do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais.

Processo nº 49.630/2026-12 – Autorizo o pagamento da gratificação prevista no artigo 140, incisos V e VI, da Lei nº 4.623/84, no valor correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento base, aos servidores indicados à fl. 77, que integraram a equipe operacional do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais.

Processo nº 44.854/2026-92 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do decreto nº 10.297/2023; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 52.901/2026-26 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SESEG e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do decreto nº 10.297/2023; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Sindicância

Processo: 293488/2026-67 - (971.438) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

PORTARIA Nº 192/2026-GPM DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **YVES IVANTES DIAS**, Procurador do Município de Santos, Reg. nº 40.485-5, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2026, às 10h, na sede social da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**, localizada na Praça dos Expedicionários, nº 10, 4º andar, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 193/2026-GPM DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **YVES IVANTES DIAS**, Procurador do Município de Santos, Reg. nº 40.485-5, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2026, às 11h, na sede social da **COHAB-ST – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**, localizada na Praça dos Andradas, nº 12, 5º andar, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 4347-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA, registro nº 40.295-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Paula Covas Borges Calipo no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 4349-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro nº 33.949-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Comandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Wagner Luiz Fernandes da Silva, no período de 13 a 22 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 4350-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Inspetor Chefe, Nível GMIC, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, de Antonio Carlos da Silva, no período de 13 a 22 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4352-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA, registro nº 40.463-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Bras Antunes Mattos Neto, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4353-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS, registro nº 40.199-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias de Nivaldo Aubin de Almeida, no período de 13 a 28 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4361-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 23 de outubro de 2026, ELISANGELA GONÇALVES PATRICIO, registro nº 23.340-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento de Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4362-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 23 de outubro de 2026, MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM, registro nº 40.213-1, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4366-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 23 de outubro de 2026, MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM, registro nº 40.213-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento de Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4367-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 23 de outubro de 2026, GUSTAVO

BITTENCOURT AMORIM, C.P.F. nº 250.377.158-06, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4370-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de outubro de 2026, JANAINA SANTOS DIRK, registro nº 32.613-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Fundo Social de Solidariedade, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 742223/2026 - SMS

PROCESSO Nº 19873/2026-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15060/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de soluções a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 1.187,50 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e

setenta e cinco reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ADRIANO DE PLACIDO, em 20/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 658628/2026 - SMS

PROCESSO Nº 19873/2026-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15060/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de soluções a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 51.872,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais);

Lote 12: R\$ 16.210,00 (dezesesseis mil, duzentos e dez reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, FELIPE SEBOLD, em 20/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475814/2026 - SMS

PROCESSO Nº 19873/2026-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15060/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEO MDC LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de soluções a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 11: R\$ 41.008,00 (quarenta e um mil, oito reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS,

o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RODOLFO BARBOZA FESTUCCIA, em 20/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299606/2026 - SMS

PROCESSO Nº 19873/2026-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15060/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A.L.V.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de soluções a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais);

Lote 6: R\$ 23.817,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezessete reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE MARTINS FEITOSA, em 20/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218961/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 154346/2025 - SEDS).

PROCESSO Nº 46536/2025-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 154346/2025 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 11 de dezembro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 11 de dezembro de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, EDNA MARIA DA CRUZ

FAITARONE, em 20/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517216/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 433206/2025 - SEDS).

PROCESSO Nº 46536/2025-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 433206/2025 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 11 de dezembro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 11 de dezembro de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, ANTONIO CANDIDO TORRES BLANCA, em 20/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 752849/2026 - SEDS

PROCESSO Nº 30420/2026-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.029/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de feijão, destinado à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 163.620,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, em 20/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635122/2026 - SEDS

PROCESSO Nº 30420/2026-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.029/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de feijão, destinado à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos em diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, ANTONIO CANDIDO TORRES BLANCA, em 20/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 351874/2026 - SEDS

PROCESSO Nº 20311/2026-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17033/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MVB MUSIC LTDA.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados às unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 47.861,36 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos);

Lote 2: R\$ 8.722,83 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.40.11.08.244.0064.2204.44905200000.44905226000.95.800.0048	16037/2026

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, MATHIAS VOGT BARDEN, em 21/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 180438/2026 - SEMES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 188129/2025 - SEMES).

PROCESSO Nº 50757/2023-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 188129/2025 - SEMES para recompor o prazo de execução dos serviços por 17 (dezessete) dias, a partir de 17 de outubro de 2026; prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 70 (setenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2026 e acrescer o equivalente a, aproximadamente, 49,85% (quarenta e nove vírgula oitenta e cinco por cento).

PRAZO: 17 (dezessete) dias, a partir de 17 de outubro de 2026, referente à recomposição e 70 (setenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2026, referente à prorrogação.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 710.350,03 (setecentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.23.14.15.451.0006.1945.44905199000.03.100.0223	375/2026	1706/2026

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONTRATADA, CARLOS JACÓ ROCHA, em 21/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 287494/2026 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 650934/2025 - SEDUC).

PROCESSO Nº 72031/2022-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 650934/2025 - SEDUC para acrescentar, o equivalente a, aproximadamente, 15,88% (quinze vírgula oitenta e oito por cento) ao valor inicialmente contratado; suprimir, o equivalente a, aproximadamente, 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento) ao valor inicialmente contratado; recompor o prazo de execução dos serviços por 10 (dez) dias, a partir de 24 de outubro de 2026 e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2026.

PRAZO: 10 (dez) dias, a partir de 24 de outubro de 2026, referente à recomposição e 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2026, referente à prorrogação.

VALORES DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 211.821,66 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos);

Supressão: R\$ 123.752,19 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.14.10.12.361.0020.1190.44903900000.01.220.0000	1314/2026	1632/2026

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, MONALISA FÁTIMA GALLINUCCI, em 21/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 838624/2026 - SECOM (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 36/2023 - SEGOV).

PROCESSO Nº 13450/2023-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SEMPRE PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 36/2023 – SEGOV para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de outubro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 9.936.671,94 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.22.10.04.131.0035.2264.33903988000.01.110.0000	261/2026	1941/2026

UNIDADE: SECOM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, CLÁUDIO DINIZ SIMAS, em 21/10/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 249311/2026 - SMS
PROCESSO Nº 18629/2026-19.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CENTRO INTEGRADO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO.
OBJETO: Execução do projeto “Acupuntura para Todos 2026”, com oferta gratuita de atendimentos de acupuntura e práticas integrativas de saúde à população em situação de vulnerabilidade social no Município de Santos/SP.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de março de 2027.
VALOR TOTAL: R\$ 114.923,01 (cento e quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e um centavo).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.15.10.10.122.0069.5900.44503900000.44503902000.08.310.0000	13696/2026
	13697/2026
01.15.10.10.122.0069.5900.33503900000.33503902000.08.310.0000	13698/2026
	13699/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, JORGE RAUL PASTOR, em 21/10/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 502277/2026 - SEDS
PROCESSO Nº 13238/2026-44.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR.
OBJETO: Conceder auxílio subvenção/custeio para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.40.11.08.244.0066.2226.33504300000.33504300000.95.800.0056	15998/26

UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, pelo CMAS, MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, e pela ENTIDADE, JOSÉ VITORINO MORTARI JUSTO, em 21/10/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 219169/2026 - SEMES
PROCESSO Nº 26710/2026-91.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PATINAÇÃO PARA TODOS - APT.
OBJETO: Desenvolvimento do PROJETO “ALÉM DO PÓDIO – DESENVOLVENDO ATLETAS DENTRO E FORA DA PISTA”.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.19.10.27.812.0031.1900.335043000000.335043000000.08.110.0000	16013/26

UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, APARECIDA RODRIGUES REIS, em 21/10/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 100662/2026 – SEDUC
PROCESSO Nº 26023/2026-11
PUBLICADO EM 22/10/2026**

ONDE SE LÊ: “ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela ENTIDADE, MARCIA ROSELI DA SILVA MARQUES, em 20/10/2026.”
LEIA-SE: “ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, MARCIA ROSELI DA SILVA MARQUES, em 20/10/2026.”
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.677.836.161,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.205.755.684,64
Ordinária	3.181.898.926,60	Ordinária	1.244.998.745,86
Vinculada	495.937.235,23	Vinculada	1.960.756.938,78
Alienação de Bens	183.833,60	Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	264.098,08	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	262.681.725,71	Educação	792.956.602,26
Saúde	265.073.325,21	Saúde	881.983.863,91
Trânsito	79,24	Trânsito	0,00
Assistência Social	3.944.309,81	Assistência Social	87.785.413,80
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	4.468.647,65	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	4.024.088,07
Convênio com Recursos Ordinários	9.681.718,39	Convênio com Recursos Ordinários	189.786.730,58
Transferências Especiais da União ou Estado	139.281.450,28	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-189.641.952,74	Transferências Especiais da União ou Estado	4.220.240,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.028.739,69	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	222.577.674,69
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	442.498.719,91	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	751.966.283,15
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	261.926.852,57
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	261.926.852,57
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
DEPÓSITOS	442.497.353,24	DEPÓSITOS	490.038.372,97
Recebidos no período	442.497.353,24	Restituições no período	490.038.372,97
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.366,67	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.057,61
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.366,67	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.057,61
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	565.403.544,03	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	511.467.522,98
DISPONÍVEL	565.403.544,03	DISPONÍVEL	511.467.522,98
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	565.403.544,03	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	511.467.522,98
Caixa	225,24	Caixa	241,61
Bancos c/ Movimento	69.040.791,55	Bancos c/ Movimento	83.445.771,76
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	496.362.527,24	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	428.021.509,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
TOTAL	4.691.767.165,46	TOTAL	4.691.767.165,46

VINICIUS MARTINS MACEDO CRC-SP Nº 320225/O-0 Contador(a)	ANA CLÁUDIA A. S. LACERDA CRC-SP Nº 284.117/O-0 Diretor(a) do Deconfi	ADRIANO LUIZ LEOCADIO 266.277.628-54 Secretário(a) Municipal de Finanças	ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS 108.436.928-12 Prefeito(a)

PORTARIA Nº 4262-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 14 de outubro de 2026, a Portaria nº 019-P-DEGEPAT/2026, através da qual VERA TERESA ALVES PALAVICINI DOS SANTOS, registro nº 36.207-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4263-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 14 de outubro de 2026, ERICA RIBEIRO PEREIRA, registro nº 32.194-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4344-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 25 de outubro de 2026, a Portaria nº 4837-P-DEGEPAT/2025, através da qual LUCIA FLAVIA MARTINS DA SILVA, registro nº 39.562-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio às Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Políticas de Desenvolvimento Susten-

tável, Ouvidoria e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4345-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA, registro nº 32.904-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Gabriela Nascimento Dauria, no período 28 de setembro a 17 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4346-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CYNTHIA BITENCOURT DA SILVA, registro nº 20.275-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, de Suane Aubin de Moraes, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4351-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NAYARA SILVA FROES,

registro nº 40.477-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Erika Kazuko Oyakawa, no período de 10 a 24 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4355-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISAAC OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 29.870-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1a. Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento de Rafael Rocha Duarte, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4359-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISABELA MASUCCI DE LIMA CAMARGO, registro nº 41.003-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Atenção Psicossocial II – Centro, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Danilo Utescher Intrieri, no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4360-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUIZ ANTONIO GERES, registro nº 21.688-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Organização de Equipamentos da Educação, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Daniela Santana do Nascimento, no período de 14 a 30 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de outubro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2026

Processo nº: 047720/2026-32 Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.10.2026

Processo nº: 039903/2026-57: ANDRE BATISTA DOS SANTOS – INDEFIRO o solicitado, face a manifestação da assessoria SEFIN.

Processo nº: 035459/2026-37: MVI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Revogo o despacho exarado em 01/09/26 e INDEFIRO o pedido de parcelamento, conforme Parágrafo Único do Artigo 9 da LC 374/99.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.043/2026

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.043/2026**, Processo n.º **33967/2026-17**, que tem como objeto a aquisição de cadeiras de escritório com pés tipo palito para a UME Professora Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no

Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **11/11/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/10/2026**, no link do licita santos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.043/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 22 de outubro de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **108/2026** - Processo n.º **042102/2026-04**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de transporte para os participantes da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá nos dias 6 e 7 de novembro no Centro Universitário São Judas Tadeu (antiga UNIMONTE), de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **29/10/2026 às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/10/2026**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 22 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.046/2026

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.046/2026**, Processo n.º **045102/2026-11**, que tem como objeto a Aquisição parcelada de materiais para distribuição gratuita de acessórios para o programa Mãe Santista, do Fundo Social de Solidariedade - FSS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Refe-

rência deste Edital.

A data da sessão pública será em **09/11/2026, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/10/2026**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 22 de outubro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 096/2026 - Processo n.º 031294/2026-05**, cujo objeto é a Aquisição de Licença anual do Software Canva Pro, visando atender às necessidades da Seção de Compostagem – COPOLAM/DEPCAM/SEMAM da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, que foi **ADJUDICADO** à empresa **CDS SOLUTIONS LTDA lote 1, no valor de R\$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais)**.

Valor total da despesa: R\$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais).

Santos, 22 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 097/2026 - Processo n.º 038299/2026-79**, cujo objeto é a Contratação de empresas para confecção de Bolo de aniversário para comemoração dos 81 anos do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM que foi **ADJUDICADO** à empresa **BUON GIORNO -FLORES, CESTAS E PRESENTES LTDA lote 1, no valor de R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)**.

Valor total da despesa: R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais).

Santos, 22 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **indeferiu a impugnação** interposta pela empresa **REAL TUR REPRESENTAÇÕES LTDA**, através do **Processo nº 58134/2026-31**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 18.016/2026 – Processo nº 66671/2025-65**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 22 de outubro de 2026.

TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 109/2026** - Processo n.º **37461/2026-50**, que tem como objeto a Aquisição de Ferramentas para o Parquinho Tecnológico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **29/10/2026, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/10/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 22 de outubro de 2026

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, através do Processo n.º 56846/2026-61, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.044/2026, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 22 de outubro de 2026.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, através do Processo n.º 56847/2026-24, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.044/2026, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 22 de outubro de 2026.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**COMUNICADO**

Informamos aos servidores ativos, inativos, pensionistas e jovens aprendizes que o valor do benefício Cesta Básica referente a novembro será depositado em dinheiro diretamente na conta bancária, antecipadamente no dia 30/10/2026.

Comunicamos ainda que a Administração está adotando as providências necessárias para o credenciamento de nova(s) empresa(s) para a continuidade do benefício através de crédito em cartão magnético, nos termos do Edital de Chamamento que se encontra em andamento.

Tão logo haja definição, novas informações serão divulgadas.

DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO
DEGEPAT/SEFIN

Adicional de Titularidade

Processo nº 370886/2026-78 - 100.3502 - SIDNEY RIBEIRO BEZERRA, Registro: 321638 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 370556/2026-73 - 100.3209 - DAYSE DA SILVA GONCALVES, Registro: 385161 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º.

Processo nº 370240/2026-08 - 100.2965 - MARIA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, Registro: 297945 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º.

Processo nº 367257/2026-24 - 100.0814 - GABRIELLE NAVARRO FELIX, Registro: 386037 - Assunto tratado através do P.D. nº 344665/2026-71 (#984.691).

Auxílio Funeral

Processo nº 332026/2026-45 - EDNA APARECIDA AMARANTE MUNIZ - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 363397/2026-41 - PAULO QUEIROZ BICHIAROV - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 355082/2026-85 - FABIO DE ABREU JOSE - Indefiro tendo em vista a concomitância da licença solicitada com período de licença médica.

Processo nº 346538/2026-25 - MARIANA SIQUEIRA DA SILVA GANANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/11/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

COMUNICADO

Informamos que os pagamentos de licença prêmio em pecúnia abaixo relacionados foram providenciados através da folha de pagamento de OUTUBRO/2026.

SERVIDORES APOSENTADOS / EXONERADOS

REGISTRO	NOME	DATA APOSENTADORIA/ EXONERAÇÃO
16.489-7	GENIVALDO GOMES DA ROCHA	01/10/2026
18.879-7	IOLANDA BISPO DOS SANTOS	01/10/2026
19.805-1	ANGELA MARIA DOS SANTOS	01/10/2026
21.818-0	AROLDO ALVES GOBIRA	01/10/2026
23.020-1	MARISA AFONSO FREITAS	01/10/2026
25.609-9	INES VILLAMARIN ARREBOLA	01/10/2026
26.207-1	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	03/08/2026
26.760-9	ALINE DOS SANTOS VIEIRA	03/08/2026
33.499-5	PAULO SERGIO MARCIANO FILHO	28/09/2026

SERVIDORES ATIVOS

REGISTRO	NOME	Nº PROCESSO DIGITAL / DATA	
30.729-8	JOSIBERTO BENJAMIM ALVES	206160/2026-73	15/01/2026 01:30
31.709-9	ANDREA DOS SANTOS SILVA	206163/2026-61	15/01/2026 07:30
33.887-1	WANEISSA LIMA COSTA DE MENDONCA	206177/2026-76	15/01/2026 08:22
16.319-6	ANDERSON LUIZ DE SOUZA GOMES	206181/2026-43	15/01/2026 08:41
24.959-9	NILO DA SILVA SILVEIRA JUNIOR	206192/2026-60	15/01/2026 09:04
21.528-5	ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA ROLIM	206194/2026-95	15/01/2026 09:07
14.521-9	MARCO AURELIO DIAS FERREIRA	206233/2026-45	15/01/2026 09:42
34.058-8	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	206251/2026-27	15/01/2026 09:54
31.873-3	NILSON DA PIEDADE BARREIRO	206323/2026-36	15/01/2026 10:30
20.653-2	ANA CARLA RUIZ ROCHA	206332/2026-27	15/01/2026 10:36
33.093-6	ESTELA BRAGA DE SOUZA	206335/2026-15	15/01/2026 10:37

24.896-3	SELMA MARIA DO CARMO	206445/2026-13	15/01/2026 11:30
33.189-2	DANILO BARROS DOS SANTOS	206501/2026-92	15/01/2026 12:13
33.411-0	LUPERCIO TEIXEIRA FILHO	206559/2026-72	15/01/2026 13:11
31.158-9	SIDNEIA DE OLIVEIRA	206581/2026-21	15/01/2026 13:41
37.157-5	GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI	206598/2026-24	15/01/2026 13:55
33.762-6	RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	206671/2026-12	15/01/2026 14:45
33.902-8	JOSE HENRIQUES	206709/2026-93	15/01/2026 15:06
20.457-8	LUCIENE FONSECA DOS SANTOS SODRE	206710/2026-72	15/01/2026 15:07
27.226-0	ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	206753/2026-85	15/01/2026 15:43
36.884-5	KELLY CRISTIANE ITO YAMAUCHI	206771/2026-67	15/01/2026 15:56
23.298-3	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	206795/2026-25	15/01/2026 16:12
25.009-2	MAURICIO CAJAZEIRA NUNES	206833/2026-12	15/01/2026 16:38
28.678-1	FELIPE GONCALVES DE FREITAS	206856/2026-18	15/01/2026 17:16
29.318-3	SUZI FERNANDES DE ARAUJO BARROS	206860/2026-95	15/01/2026 17:24
27.913-3	ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	206868/2026-05	15/01/2026 17:52
37.151-8	ALINE SILVA RITTER	206881/2026-65	15/01/2026 19:16
27.891-1	DELAINE DE CASTRO SANTOS	206888/2026-12	15/01/2026 20:30
30.790-0	ALINE PAIVA BERNARDES LIMA	206906/2026-94	15/01/2026 23:07
33.462-3	LEONARDO RODRIGUES GUEDES	206910/2026-61	15/01/2026 23:35
36.823-3	PATRICIA PILAR TAURO SANTOS	206912/2026-97	15/01/2026 23:46
30.737-1	ANDRE BATISTA DOS SANTOS	206913/2026-50	15/01/2026 23:50
32.767-6	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	206918/2026-73	16/01/2026 00:12
36.993-4	LAISE APARECIDA DA SILVA	206929/2026-90	16/01/2026 06:12
23.390-8	LETICIA DE MIRANDA LOPES	206930/2026-79	16/01/2026 06:33
37.020-5	JEANE SANTOS DE SOUZA	206931/2026-31	16/01/2026 06:43
33.439-1	FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA	206933/2026-67	16/01/2026 06:56
24.704-9	HELENA MARIA COSTACURTA	206934/2026-20	16/01/2026 07:12
36.681-5	RENATA APARECIDA SANTOS	206935/2026-92	16/01/2026 07:39
28.929-8	MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI	206937/2026-18	16/01/2026 08:06
36.854-8	FERNANDA KELLY DOS SANTOS BERTOCHI	206939/2026-43	16/01/2026 08:08
33.748-5	BIANCA GIGLIO ROCA	206940/2026-22	16/01/2026 08:10
36.882-9	MURILO PENTEADO DEL GRANDE	206941/2026-95	16/01/2026 08:13
28.153-5	MONICA ALVES AGOSTINHO	206942/2026-58	16/01/2026 08:14
26.436-6	RAQUEL DE MELO RIBEIRO	206946/2026-17	16/01/2026 08:28
29.086-6	SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES	206948/2026-34	16/01/2026 08:29

15.958-2	BRICO BENEDITO FRAGA	206949/2026-05	16/01/2026 08:29
36.692-2	GABRIEL ARCANJO BRIANESE	206956/2026-62	16/01/2026 08:39
29.025-4	JOAO ROBERTO MARQUES	206962/2026-65	16/01/2026 08:45
34.081-0	TALITA DE SOUZA LIMA DONIQUE	206963/2026-28	16/01/2026 08:49
30.511-0	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PEREIRA	206964/2026-91	16/01/2026 08:52
27.688-1	DANIELA MENDES MEDEIROS	206982/2026-72	16/01/2026 09:07
16.024-2	JOAO MARIANO DA SILVA FILHO	206983/2026-35	16/01/2026 09:07
19.151-0	DEBORA DOS SANTOS MANDAJI	206984/2026-06	16/01/2026 09:07
33.129-8	ANA CAROLINA DA SILVA BORGES	207001/2026-03	16/01/2026 09:17
34.456-4	ROSILEIDE FELIX DE SANTANA	207002/2026-68	16/01/2026 09:17
33.241-1	ARETA DE OLIVEIRA AMOROZO	207016/2026-72	16/01/2026 09:36
30.690-2	NIVIA APARECIDA DOS SANTOS ***	339224/2026-67	23/08/2026 21:12

*** prioridade de pagamento de licença prêmio em pecúnia, conforme Decreto nº 8758/2019

DANILO MEDEIROS SOARES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 370638/2026-36 - N8 MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 299.675-6 CNPJ sob o n.º 43.804.314/0001-50, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 370485/2026-27 - KARINA PUCCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Inscrição Municipal sob o n.º 280.121-0 CNPJ sob o n.º 30.984.846/0001-74, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 370314/2026-34 - L. M. MARANHÃO SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 327.822-4 CNPJ sob o n.º 67.743.614/0001-34, - A solicitação deverá ser feita por meio do sistema próprio, disponível no site da prefeitura.

Processo Digital nº 370170/2026-16 - NAMMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 297.586-1 CNPJ sob o n.º 42.502.090/0001-69, - Indeferida a alteração cadastral. Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município. A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 369918/2026-65 - BALESTRERO BARREIRO ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.397-3 CNPJ sob o n.º

54.690.762/0001-96, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 369757/2026-28 - SANTOS AGUIAR GAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 298.419-5 CNPJ sob o n.º 42.988.734/0001-70, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 369412/2026-56 - TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 134.373-7 CNPJ sob o n.º 33.164.021/0096-62, - Assunto solucionado pelo processo nº 363.992/2026-03 (998.340).

Processo Digital nº 369333/2026-81 - MARCELO H DE A BENEDITO CONTABILIDADE-ME, Inscrição Municipal sob o n.º 197.873-3 CNPJ sob o n.º

14.440.230/0001-86, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 369084/2026-89 - PIMENTEL & ALVAREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Inscrição Municipal sob o n.º 198.759-1 CNPJ sob o n.º

14.744.902/0001-47, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 368963/2026-84 - SPIRIT COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP, Inscrição Municipal

sob o n.º 171.504-8 CNPJ sob o n.º 59.720.276/0001-97, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 368958/2026-44 - J.G.SANTOS-RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 004.684-4 CNPJ sob o n.º 74.515.594/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 368489/2026-45 - LR CONSULT GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 312.992-0 CNPJ sob o n.º 52.275.239/0001-78, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 367940/2026-43 - CONCEITO VIAGENS E TURISMO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 299.747-0 CNPJ sob o n.º 43.855.125/0001-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 370378/2026-17 - OUTLET 740 IMPORTS LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 15/10/2026 - PA Nº 49259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 370020/2026-01 - FERNANDA RODRIGUES AUGUSTO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 193.323-1, A PARTIR DE 20/09/2016.

PROCESSO DIGITAL Nº 369336/2026-70 - APROPERZI - COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 09/10/2026, P.A. Nº 49259/2025-35.

PROCESSO DIGITAL Nº 303038/2026-81 - WANIA TEIXEIRA DE ASEVEDO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 10/12/2018 P.A. Nº 84066/2018-19.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 359425/2026-71 - REPORTER TELES COMUNICACOES LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" DA IM Nº 320.336-7, A PARTIR DE 28/09/2026 - PA Nº 49259/2025-35.

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 356974/2026-01 - SINDICATO DOS CONDOMINIOS PREDIAIS DO LITORAL PAULISTA - SICON - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356892/2026-31 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356876/2026-84 - MITRA DIOCESA-

NA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356867/2026-93 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356843/2026-25 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Indeferido, tendo em vista não atender ao §2º do art. 98 do CTM (Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971), conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 356832/2026-17 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356826/2026-14 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356259/2026-98 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356215/2026-12 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 356196/2026-70 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356176/2026-62 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 332585/2026-37 - LOJA COLUNA SANTISTA CENTO E SETENTA E UM - Indeferido, por não atender ao §10º do artigo 11 da Lei 3.750/71, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 365663/2026-34 - JOSE MOUTINHO MOREIRA DA SILVA - Expedida a certidão número 999.956/2026

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 357079/2026-41 - MIGUEL FONSECA DE JESUS FILHO - Indeferido, tendo em vista a existência de débitos, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 356713/2026-10 - DANILO OLIVEIRA FONTES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356434/2026-56 - MARCELO PESTANA RODRIGUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356395/2026-04 - FERNANDO ORNELAS VIEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356286/2026-61 - JOSE DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356254/2026-74 - LUIZ FELIPE CUNHA ATAIDE - Deferido : Sim, na forma da Lei,

para o exercício de 2027.

Processo nº 356186/2026-16 - ANTONIO SILVEIRA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356178/2026-98 - JOSE FERNANDO PACHECO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356158/2026-81 - CARLOS ROBERTO GOMES DE LUNA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356151/2026-31 - JOAO VIEIRA DE MELO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356135/2026-85 - RAUL LAMELA DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

Processo nº 356127/2026-57 - JOSE MARINHO FILHO - Indeferido, tendo em vista a existência de débitos, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 356101/2026-63 - RUBENS PEDRO DOS ANJOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2027.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 369365/2026-78 - ED&F MAN VOLCAFE BRASIL LTDA - Nada há que atender, solicite através de expediente próprio.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 369728/2026-20 - BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A - Nada há a atender, tendo em vista que o pedido trata de requisição de correção da apuração do ISS, conforme manifestação fiscal.

Processo digital nr.: 354518/2026-73 - TELEFONICA BRASIL S.A. - Indeferido, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória, conforme manifestação fiscal.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 369054/2026-18 - SPIRIT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - Reconhecemos a não incidência de ITBI, ficando a empresa sujeita à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

ITBI - Retificação/Restituição/Canc./Compensação

Processo nº 362299/2026-97 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Autorizamos a retificação da guia de ITBI nº 3772/2026 e emissão de guia complementar com o saldo a recolher, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 363564/2026-81 (998.003) EMERSON BENTO DA SILVA - Expeça-se a certidão.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A; 054.582/2026-11 – **RESTAURANTE XUXU E JÁJÁ** – INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras, tendo em vista parecer da CET que aponta a distância inferior a 1,50 metros para trânsito livre. P.A 47502/2026-61 – MARCOS DOS SANTOS BARBOSA – INDEFERIDO pedido face a manifestação da coordenadoria de revitalização urbana para análise do pedido necessário apresentar maiores dados sobre a cobertura desejada, como, elementos gráficos e técnicos bem como que tal alteração pretendida seja realizada de forma uniforme entre demais quiosques.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 15/2026 DEFEMP/SEFIN

O Diretor do Departamento de Fiscalização Empresarial e Viária, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 15/2026 em 21 de outubro de 2026, referente ao embargo das atividades do estabelecimento EMERSON CARLOS ISABEL, CPF 136.***.***-97, situado na Avenida Bandeirantes, s/n, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos Artigos 427 da Lei 3531/1968, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
DIRETOR DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

P.A. 075.017/2022-91 – EXAME BRASIL SANTOS DIAGNÓSTICOS LTDA – PROCESSO PREJUDICADO. Efetuado baixa da I.M. nº 307.846-6 em 10/03/26 por meio de P.D. nº 239.489/2026-84; P.A. 046.456/2024-49 – AJAF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VOS LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Posturas Empresarial, em diligências realizadas no endereço não foram constatadas atividades do requerente; P.A. 040.653/2026-99 – BUTECO DA SKINA LTDA – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 022.784/2019-56 – W.J. GIL – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para W. J. GIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.479.556/0001-09, para exercer atividades CNAE 4693100 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; CNAE 4691500 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; CNAE 4713002 – Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 5232000 – Atividades de agenciamento marítimo. Situado na Rua Luiz Gama, 200. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, SEVISA e SEMAM; P.A. 059.551/2023-21 – PATRÍCIA DA SILVA TULLIO MIRANDA PIZZARIA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 043.258/2023-98 – FERRERIRA ADEGA E TABACARIA LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 062.832/2022-16 – MARIA ICLEIA DE LIMA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 072.041/2021-88 – MB GROUP TRANSPORTES EIRELI – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu convocação para apresentar declarações de responsabilidade por riscos e de veracidade, PGR, PCMSO, certificação MOPP e PAE ou PIE; P.A. 069.146/2015-20 – CASA MÁRMORE SANTOS EIRELI – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu convocação para apresentar Licença de Operação emitida por órgão ambiental competente; P.A. 004.652/2022-39 – ADRIANA FLORENTINO DA SILVA – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria e convocação para apresentar certificado de limpeza de caixa coletora de gordura; P.A. 033.741/2024-72 – MRV DISTRIBUIDORA LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 028.582/2025-01 – ERIKA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA – INDEFERIDO conforme parecer de Fiscalização Sanitária, trata-se de imóvel residencial sem entrada independente,

não atendendo legislação sanitária, conforme Decreto nº 12.342 – artigo 218 de 27/09/1978; P.A. 007.631/2019-70 – GESSIKA M. DE ALMEIDA – PIZZARIA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para GESSIKA M. DE ALMEIDA – PIZZARIA, inscrito no CNPJ sob nº 32.419.595/0001-00, para exercer atividades CNAE 5611201 – Restaurante e similares; CNAE 5620104 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Situado na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 55. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, SEVISA e SEMAM; P.A. 046.373/2017-94 – LANCHONETE CASA DO SOL EIRELI – ME – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 2288 e convocação para apresentar comprovante de sistema de filtragem nas coifas conforme NBR 14518:2000 e cópia da conta de água e esgoto (SABESP); P.A. 022.031/2021-92 – H.A. BERNARDO JUNIOR MÓVEIS PLANEJADOS – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu convocação para apresentar Licença de Operação emitido pelo órgão ambiental competente; P.A. 064.128/2024-51 – MARÍLIA SOLIGO MONTEIRO – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Ambiental, não atendeu convocação para apresentar documento que comprove confinamento adequado da caixa SÃO, conforme resolução Conama nº 273/2000 e NTS 217/2005; P.A. 085.184/2018-72 – DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 0013-MF e convocação para apresentar certificado de dispensa de licenciamento emitida pela CETESB para atividades com CNAEs 4681801 e 5211799; P.A. 031.034/2017-95 – PASTELARIA WONG LTDA – ME – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Obras, não apresentou AVCB válido; P.A. 095.091/2016-58 – CAIS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 007.773/2019-64 – CANTO DO CASARÃO – ALUGUEL DE ESPAÇO LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RR; P.A. 020.258/2009-71 – EURO ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização Ambiental, não atendeu auto de vistoria nº 0105 e convocação para apresentar cobertura da captação das águas servidas da lavagem dos veículos e canaletas de água servida para caixa separadora de água e óleo, bem como contentor com resíduos sólidos recicláveis; P.A. 006.166/2013-09 – G. S. BEZERRA SERVIÇOS AUTOMATIVOS – ME –

INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 246/2026 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59694 em nome de **BRUNA TAINÁ GOUVEIA DE SANT'ANA, CNPJ 66.745.917/0001-23, Rua Sete de Setembro, 125.**

Data da lavratura: 21/10/2026

Descrição da infração: Reincidiu ao descumpriu a intimação 206807-B.

Infração: Artigo 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II c/c 614 da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 247/2026 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59692 em nome de **GREMIO RECREATIVO CULTURAL TORCIDA E ESCOLA DE SAMBA SANGUE JOVEM, CNPJ**

03.901.825/0001-75, Rua Princesa Isabel, 108.

Data da lavratura: 08/10/2026

Descrição da infração: Reincidiu ao descumpriu a intimação 188393-B.

Infração: Artigo 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II c/c 614 da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e / Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 370916/2026-37. ESPAÇO CERTO ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS LTDA. 13.856.960/0001-08, IM nº 196.486-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 370596/2026-98. INSTITUTO MACHADO DE PROTESE E IMPLANTE LTDA. 10.726.277/0001-50, IM nº 187.129-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 369591/2026-77. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 369544/2026-97. PLGM SERVICOS MEDICOS LTDA. 57.601.978/0001-26, IM nº 318.895-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 369492/2026-95. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 369486/2026-92. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 369441/2026-54. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 369056/2026-43. GIRO MOBILITY SERVICES LTDA. 61.505.339/0001-34, IM nº 322.632-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368944/2026-30. BOMBARCO SERVICOS DE INTERNET PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE BARCOS LTDA. 10.352.973/0001-43, IM nº 313.389-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368909/2026-39. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368881/2026-11. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368879/2026-70. BOMBARCO SERVICOS DE INTERNET PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE BARCOS LTDA. 10.352.973/0001-43, IM nº 313.389-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368856/2026-74. BOMBARCO SERVICOS DE INTERNET PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE BARCOS LTDA. 10.352.973/0001-43, IM nº 313.389-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368841/2026-05. BOMBARCO SERVICOS DE INTERNET PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE BARCOS LTDA. 10.352.973/0001-43, IM nº 313.389-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368666/2026-39. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368660/2026-52. BOMBARCO SERVICOS DE INTERNET PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE BARCOS LTDA. 10.352.973/0001-43, IM nº 313.389-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368650/2026-07. BOMBARCO SERVICOS DE INTERNET PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE BARCOS LTDA. 10.352.973/0001-43, IM nº 313.389-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368540/2026-09. BOMBARCO SERVICOS DE INTERNET PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE BARCOS LTDA. 10.352.973/0001-43, IM

nº 313.389-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 368071/2026-00. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 367995/2026-35. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 367762/2026-97. TENREIRO SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA.. 31.055.161/0001-06, IM nº 280.368-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 363664/2026-26. GUIMARAES - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME. 10.545.377/0001-80, IM nº 185.586-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 361693/2026-53. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 361686/2026-98. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 361322/2026-71. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 361308/2026-41. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 359543/2026-06. CDASANTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. 33.485.144/0001-34, IM nº 285.155-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 357015/2026-69. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 354413/2026-13. EVO HUMAN SAFETY SOLUTIONS SERVICOS LTDA. 14.798.340/0001-14, IM nº 279.528-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

371062/2026-89 - PREDTEC REFORMAS PRE-DIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de

referência. Em 22/10/2026.

371038/2026-02 - HIAG CALIXTO LEAL SERVICOS EM SAUDE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 22/10/2026.

371030/2026-92 - MARIA DO CARMO LACERDA BEZERRA FERRAZ DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

371005/2026-45 - POCAROL PRODUTORA DE ARTE DIGITAL E CRIATIVA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

370996/2026-76 - RICARDO DAVID DE AQUINO VIANA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

370927/2026-53 - JCORE TECHNOLOGIES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

370912/2026-86 - ROI BUSINESS CONSULTING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

370778/2026-03 - FH ALCANTARA DA SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

370773/2026-81 - RIOS EMPREITEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

370615/2026-31 - GT DOCUMENTOS E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

370488/2026-15 - CONECTOBRAS OBRAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/10/2026.

369614/2026-71 - FERNANDO MURAKAMI MIN LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/10/2026.

368646/2026-21 - PARADA VIP ESTACIONAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/10/2026.

368464/2026-14 - CASSTER GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 20/10/2026.

366392/2026-34 - LITORAL MOBILIDADES SV LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/10/2026.

359636/2026-87 - ALLIVARE CENTRO MEDICO LTDA - Indeferido, local fechado. Em 20/10/2026.

274428/2026-18 - ZAGO HARMONIE CLINIC LTDA - Indeferido, local fechado. Em 20/10/2026.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 38144/2026-32 - ANCORA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA - Sim, como requer. Prorrogo o prazo do P.A 74351/2022-27 até 03/12/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 174/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SERGIO DE ANDRADE CORREIA e VALNEI GOMES DUARTE**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. Prazo 30 (trinta) dias, sob pena de multa de R\$ 2.897,46 conforme art. Intimação Nº 169254-B. Imóvel situado à Rua José Gonçalves da Mota Junior, nº 127. Processo nº 57407/2026-67.

Santos, 21 de outubro de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 175/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FLORINDA ROSA FONTOURA BATISTA**, a reformar ou demolir edificação desabitada, conforme art. 256 da Lei 3531/1968. Sob pena de multa de até R\$ 38.869,58. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação

Nº 150712-B. Imóvel situado à Rua Doutor Gervásio Bonavides, nº 43. Processo nº 57902/2026-76.

Santos, 21 de outubro de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 176/2026 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SERGIO DE ANDRADE CORREIA e VALNEI GOMES DUARTE**, a regularizar obra executada sem licença que cobriu o recuo lateral. Infração ao art. 188 da Lei Complementar 1187/2022. Sob pena de multa pelo não atendimento conforme art. 198 I. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 169253-B. Imóvel situado à Rua José Gonçalves da Mota Junior, nº 127. Processo nº 57887/2026-84.

Santos, 21 de outubro de 2026

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 077/2026 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, a demolir obra não regularizável. Art. 208 II da L.C. 1187/2022. Prazo: 7 (sete) dias. Intimação nº 167779-B. Imóvel situado na Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho, nº 530, Bloco A – Porto, apartamento 218. Processo nº 58045/2026-11.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ARQº. RAMON DO COUTO SANTOS
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 078/2026 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **RESIDENCIAL EDIFÍCIOS DO LAGO INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, a demolir obra não regularizável. Art. 208 II da L.C. 1187/2022. Prazo: 7 (sete) dias. Intimação nº 174069-B. Imóvel situado na Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho, nº 530, Bloco A – Porto, apartamento 215. Processo nº 58043/2026-88.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ARQº. RAMON DO COUTO SANTOS
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 079/2026 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A**, a regularizar obra, demolir ou recompor imóvel, conforme último projeto aprovado na prefeitura, conforme a L.C. 1187/2022, sob pena de multa. **Local da ocorrência:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 320. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação nº 155083-B. Processo nº 58036/2026-12.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ARQº. RAMON DO COUTO SANTOS
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 080/2026 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público, por este edital, que, em 09/10/2026, foi lavrado o Auto de Infração nº 0532 em face de **EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A, CNPJ N.º 02.302.100/0001-06**, por executar obra sem a devida licença, infração ao art. 188 da L.C. nº 1187/2022, impondo-lhes multa no valor de R\$ 914,82 (novecentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no art. 198 I da L.C. nº 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 320.** Processo nº 58036/2026-12.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ARQº. RAMON DO COUTO SANTOS
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 081/2026 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna

publico para todos os efeitos legais que intimou **ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, a regularizar obra, demolir ou recompor imóvel, conforme último projeto aprovado na prefeitura, conforme a L.C. 1187/2022, sob pena de multa. **Local da ocorrência:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 330. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 155083-B. Processo n.º 58035/2026-50.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ARQ.º RAMON DO COUTO SANTOS
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N.º 082/2026 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 09/10/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 0533 em face de **ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ N.º 61.695.227/0001-93**, por executar obra sem a devida licença, infração ao art. 188 da L.C. n.º 1187/2022, impondo-lhes multa no valor de R\$ 914,82 (novecentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no art. 198 I da L.C. n.º 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 330.** Processo n.º 58035/2026-50.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ARQ.º RAMON DO COUTO SANTOS
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N.º 083/2026 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ ALBERTO DE LUCA**, a regularizar obra, demolir ou recompor imóvel, conforme último projeto aprovado na prefeitura, conforme a L.C. 1187/2022, sob pena de multa. **Local da ocorrência:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 312. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 155082-B. Processo n.º 58038/2026-48.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ARQ.º RAMON DO COUTO SANTOS
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL N.º 084/2026 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 09/10/2026, foi lavrado o Auto de Infração n.º 0531 em face de **JOSÉ ALBERTO DE LUCA, CPF N.º 025.380.768-97**, por executar obra sem a devida licença, infração ao art. 188 da L.C. n.º 1187/2022, impondo-lhes multa no valor de R\$ 914,82 (novecentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no art. 198 I da L.C. n.º 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Local da infração: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 312.** Processo n.º 58038/2026-48.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ARQ.º RAMON DO COUTO SANTOS
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processonº1097983 - APROVA SANTOS: profissional: I.Z SERVICOS LTDA . A apólice de seguro deve estar em nome da IZ Serviços Ltda.

Processo nº1102905 - APROVA SANTOS: Solicitante: SAMUEL CORDEIRO LUCONI . Deferido. Anote-se

Processo nº1102914 - APROVA SANTOS: Solicitante: SAMUEL CORDEIRO LUCONI . Deferido. Anote-se

Processonº1095922 - APROVA SANTOS: Solici-

tante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, CERTIFIQUE-SE

Processo nº1096812 - APROVA SANTOS: Solicitante: ROSELY JOSÉ DE OLIVERIA . Informar o CNPJ do contratante.

Processonº1024301 - APROVA SANTOS: Solicitante: HORUS TECNOLOGIA EM ELEVADORES .

Processo nº1095829 - APROVA SANTOS: Solicitante: NEW LIFT ELEVADORES PAULISTA LTDA . A ART não está assinada pelo responsável técnico.

Processonº1100113 - APROVA SANTOS: Solicitante: SANTO MEDEIRO BATISTA NETO . Deferido. Anote-se

Processonº1100156 - APROVA SANTOS: Solicitante: SANTO MEDEIRO BATISTA NETO .

Processo nº1060734 - APROVA SANTOS: Solicitante: CESAR OLIVIERI MARQUES . Providenciar a renovação da habilitação da empresa.

Processonº1038818 - APROVA SANTOS: Solicitante: ASTRON MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA .

Processo nº1084517 - APROVA SANTOS: Solicitante: SAMUEL CORDEIRO LUCONI . Deferido. Anote-se

Processo nº1084511 - APROVA SANTOS: Solicitante: SAMUEL CORDEIRO LUCONI . Deferido. Anote-se

Processonº816385 - APROVA SANTOS: Solicitante: RENATA DIAS MANZANO . Face o tempo decorrido. Indeferido.

Processo nº922941 - APROVA SANTOS: Solicitante: LARISSA CARDIN, Face o prazo vencido e sem pedido de prorrogação. Indeferido.

Processonº936824 - APROVA SANTOS: Solicitante: MATHEUS FONTES OLIVEIRA , Face o prazo vencido e sem pedido de prorrogação. Indeferido.

Processonº962431 - APROVA SANTOS: Solicitante: RIAD YASSIN. Comunique-se o profissional

Processo nº 1089440 - APROVA SANTOS: profissional: PBM MANUTENÇÃO DE RESTAURAÇÃO PREDIAL S/S LTDA PROCESSO DEFERIDO



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 176/2026 – SEDUC DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Plano de Comunicação Municipal pela Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Santos para o período de 2026–2027 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- os arts. 205 a 211 da Constituição Federal, que dispõem sobre o direito à educação, seus princípios e a organização dos sistemas de ensino;

- o art. 37, § 1º, da Constituição Federal, que estabelece que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

- a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

- a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

- a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

- a Lei Federal nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, que institui o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente;

- a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

- o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de

2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, observada a legislação superveniente aplicável;

- a Portaria MEC nº 1.774, de 1º de setembro de 2023, relativa à Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa);

- a Portaria nº 191/2025 – SEDUC, de 1º de dezembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a alfabetização na Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Municipais de Educação;

- a Portaria nº 60/2026 – SEDUC, de 23 de março de 2026, que dispõe sobre a implementação das políticas públicas educacionais para programas, avaliações externas e plataformas de aprendizagem e monitoramento pedagógico nas Unidades Municipais de Educação;

- a Portaria nº 79/2026 – SEDUC, de 14 de maio de 2026, que dispõe sobre diretrizes para a gestão e o monitoramento da alfabetização, da frequência escolar e da análise de resultados nas Unidades Municipais de Educação;

- a Portaria nº 129/2026 – SEDUC, de 28 de julho de 2026, que dispõe sobre a criação do Comitê Estratégico Municipal pela Alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa);

- a necessidade de organizar os processos de comunicação institucional relacionados às ações de alfabetização, ampliar a transparência das iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Municipais de Educação e fortalecer a participação da comunidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Comunicação Municipal pela Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Santos para o período de 2026–2027, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Art. 2º O Plano tem por finalidade organizar a comunicação institucional das ações, dos programas, dos projetos, das formações, das avaliações, dos resultados e das demais iniciativas de alfabetização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Municipais de Educação, promovendo a transparência, a participação da comunidade escolar e o acesso da sociedade a informações claras, acessíveis e verificáveis.

Art. 3º São objetivos do Plano:

I – sistematizar e organizar os processos de comunicação relacionados às ações municipais de alfabetização;

II – dar visibilidade às iniciativas de alfabetização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Municipais de Educação;

III – divulgar, de forma clara, acessível e contextualizada, informações sobre as ações, os avanços

e os resultados relacionados à alfabetização;

IV – fortalecer a participação e o engajamento da comunidade escolar nas ações de alfabetização, promovendo oportunidades de escuta e contribuição dos diferentes públicos;

V – contribuir para a transparência e a valorização das políticas públicas municipais de alfabetização.

Art. 4º O Plano compreende:

I – comunicação interna, destinada à circulação de informações entre a Secretaria Municipal de Educação, as Unidades Municipais de Educação, as equipes gestoras e os profissionais da educação;

II – comunicação externa, destinada à divulgação das ações e dos resultados relacionados à alfabetização para estudantes, famílias, comunidade escolar e sociedade em geral.

Art. 5º As ações de comunicação observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, clareza, transparência, acessibilidade, equidade, inclusão, interesse público e proteção integral de crianças e adolescentes, bem como no tratamento de dados pessoais, conforme os princípios previstos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º A produção, o tratamento, o compartilhamento e a divulgação de informações, imagens, áudios, vídeos e demais registros que identifiquem ou possam identificar estudantes, crianças, adolescentes, profissionais da educação ou familiares observarão a legislação aplicável, especialmente as normas relativas à proteção de dados pessoais, aos direitos de imagem e voz e à proteção integral de crianças e adolescentes.

§ 1º A utilização de imagem, voz ou outro registro identificável dependerá de análise prévia da finalidade e da base legal aplicável, bem como do cumprimento dos procedimentos institucionais pertinentes, inclusive quanto à autorização.

§ 2º Os conteúdos destinados à divulgação deverão ser submetidos à verificação prévia de conformidade com as normas de proteção de dados pessoais, imagem, voz, privacidade, acessibilidade e impessoalidade, conforme os procedimentos institucionais aplicáveis, antes de sua publicação.

Art. 7º A coordenação e a execução do Plano de Comunicação serão realizadas de forma articulada pelo Departamento Pedagógico (DEPED) e pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, observadas as seguintes atribuições:

I – o DEPED será responsável por articular a análise dos conteúdos, validar as informações pedagógicas e encaminhar as pautas relacionadas às ações de alfabetização;

II – o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação será responsável por organizar e acompanhar as demandas de comunicação institucional, articular a produção dos materiais de divulgação e realizar a interlocução com a Secretaria de Comu-

nicação (SECOM), observados os fluxos de análise, aprovação e publicação aplicáveis.

§ 1º As Unidades Municipais de Educação contribuirão para a implementação do Plano por meio do fornecimento de informações e materiais relativos às ações de alfabetização desenvolvidas em seu âmbito, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos no Anexo Único.

§ 2º Os prazos de triagem, análise pedagógica, produção, aprovação, publicação e resposta às Unidades Municipais de Educação serão definidos em procedimento operacional, estabelecido por orientação da Secretaria Municipal de Educação, elaborada pelo Gabinete em conjunto com o DEPED, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 8º O Plano, constante do Anexo Único desta Portaria, estabelece os públicos, as ações, os canais, as periodicidades, os responsáveis, os produtos e os indicadores de acompanhamento da comunicação institucional relacionada à alfabetização.

Art. 9º O Plano será avaliado anualmente pelo Comitê Estratégico Municipal pela Alfabetização, ao final de cada ano, observadas as atribuições estabelecidas no respectivo ato de criação.

§ 1º A avaliação considerará a execução das ações previstas, o funcionamento dos canais de comunicação, o alcance das publicações, a participação dos públicos e as contribuições recebidas das Unidades Municipais de Educação, conforme os dados disponíveis.

§ 2º Os resultados da avaliação poderão subsidiar proposta de revisão do Plano, a ser submetida à autoridade competente.

§ 3º As alterações de conteúdo normativo serão formalizadas por ato da autoridade competente, com identificação da versão atualizada do Anexo Único e publicação no Diário Oficial.

Art. 10. Encerrado o período previsto no art. 1º, o Plano permanecerá em vigor até a edição de ato que o atualize ou substitua, observado o disposto no art. 9º.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS — 2026–2027

1. Apresentação e organização

O Plano organiza as ações de comunicação relacionadas à alfabetização, contemplando a circulação de informações entre a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), as Unidades Municipais de Educação (UMEs) e os profissionais da rede, bem

como a divulgação de ações, iniciativas e resultados para as famílias e para a sociedade.

As ações estão organizadas em comunicação interna, comunicação externa, fluxo de produção e divulgação, escuta e participação, proteção de dados e monitoramento, com definição de públicos, canais, periodicidades, responsabilidades e formas de acompanhamento.

A execução observará as competências dos setores envolvidos, os recursos disponíveis e os procedimentos institucionais vigentes.

2. Públicos prioritários

I – público interno: equipes e setores da SEDUC, equipes gestoras, professores e demais profissionais das UMEs;

II – comunidade escolar: estudantes e famílias, respeitadas as especificidades de cada faixa etária;

III – instâncias de participação e articulação: Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, comitês e entidades subvencionadas relacionadas às ações de alfabetização;

IV – público externo: imprensa e sociedade em geral.

3. Comunicação interna

Destinada a assegurar a circulação de informações, orientações e materiais necessários ao acompanhamento e à realização das ações de alfabetização na Rede Municipal de Ensino.

Ação	Canal e periodicidade	Responsabilidade	Produtos e entregas
3.1. Divulgação de informações e orientações	E-mail institucional, sempre que necessário	Departamento Pedagógico (DEPED), quanto ao conteúdo pedagógico; Gabinete da SEDUC, quanto à comunicação institucional	Comunicados, orientações e informações encaminhadas aos públicos pertinentes
3.2. Divulgação da agenda de ações	Cronograma Mensal no Diário Oficial e canais institucionais pertinentes, com periodicidade mensal e conforme o calendário de cada iniciativa	Setores responsáveis pelas ações, com articulação do DEPED e apoio do Gabinete, conforme a natureza da divulgação	Agenda de formações, encontros, avaliações, reuniões e demais atividades
3.3. Mobilização das equipes escolares	E-mail institucional e demais canais internos disponíveis, conforme o calendário das ações	DEPED e setores responsáveis pela iniciativa, com apoio do Gabinete	Convocações, orientações, prazos e informações necessárias à participação das equipes
3.4. Materiais de apoio	Canais institucionais disponíveis, conforme a necessidade das ações	DEPED e setores responsáveis pelos conteúdos, com apoio do Gabinete para a divulgação	Materiais pedagógicos, orientações, documentos e referências de apoio
3.5. Compartilhamento de boas práticas	Evento anual e canais institucionais, conforme planejamento	DEPED, com apoio do Gabinete	Apresentação e socialização de experiências desenvolvidas nas UMEs

3.6. Envio de informações pelas UMEs

As UMEs poderão encaminhar informações sobre ações de alfabetização desenvolvidas em suas unidades pelo endereço eletrônico comunicacaoescolar@santos.sp.gov.br.

O envio deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 dias em relação à data prevista para a divulgação, ressalvadas as demandas urgentes de que trata o item 5.1.

O procedimento de envio deverá contemplar as seguintes informações:

I – identificação da UME e do responsável pelo encaminhamento;

II – descrição da ação, data de realização, objetivo e público envolvido;

III – informações necessárias à compreensão da iniciativa e sua relação com as ações de alfabetização;

IV – materiais disponíveis para análise, quando pertinentes;

V - indicação das providências adotadas pela unidade quanto à verificação da possibilidade de utilização de imagens e registros de voz, bem como as autorizações, conforme a finalidade da divulgação e os procedimentos institucionais aplicáveis.

O Gabinete da SEDUC será responsável por organizar o recebimento e o registro das demandas e articular a análise com o DEPED, conforme a natureza do conteúdo. A triagem considerará a pertinência institucional, o interesse público, a consistência das informações, a relevância para a alfabetização, o planejamento de comunicação, a conformidade normativa e a disponibilidade operacional. O Gabinete comunicará à UME o recebimento da demanda e, após a análise, a decisão sobre seu encaminhamento, conforme prazo institucional a ser definido.

Observação: O envio de informações não garante sua publicação, a qual dependerá dos critérios previstos neste Plano e dos fluxos institucionais aplicáveis.

3.7. Recebimento de sugestões e contribuições

O endereço eletrônico comunicacaoescolar@santos.sp.gov.br também será utilizado para receber sugestões, críticas, elogios e contribuições das UMEs relacionadas à comunicação das ações de alfabetização.

O Gabinete organizará as manifestações e poderá solicitar informações complementares aos setores responsáveis, quando necessário.

As contribuições serão consideradas no acompanhamento e no aprimoramento das estratégias de comunicação, conforme sua pertinência e viabilidade.

4. Comunicação externa

Destinada à divulgação das ações, iniciativas, avanços e resultados relacionados à alfabetização para as famílias, a comunidade escolar e a sociedade em geral.

Ação	Canal e periodicidade	Responsabilidade	Produtos e entregas
4.1. Produção de releases	Portal da Prefeitura e demais canais institucionais pertinentes, conforme as ações e o planejamento editorial	DEPED, quanto às informações pedagógicas; Gabinete, quanto à articulação da produção e da divulgação, fazendo a interlocução com a Secretaria de Comunicação (SECOM).	Textos jornalísticos com informações validadas
4.2. Cobertura jornalística	Textos, fotografias e vídeos, conforme a relevância da ação e o planejamento	Gabinete da SEDUC, em interlocução com a SECOM.	Registros e conteúdos para divulgação institucional
4.3. Divulgação de resultados e avanços	Portal da Prefeitura e demais canais institucionais, conforme o calendário de avaliações e a disponibilidade de informações validadas	DEPED, quanto à análise e à contextualização dos dados; Gabinete da SEDUC, em interlocução com a SECOM.	Conteúdos sobre resultados, avanços, índices, prêmios e reconhecimentos, observado o item 4.8.
4.4. Atualização de informações no Portal da Prefeitura	Portal da Prefeitura; sempre que houver conteúdo pertinente e validado	Gabinete da SEDUC, em articulação com a SECOM e com os setores responsáveis pelas informações	Publicações e informações institucionais atualizadas

4.5. Campanhas de comunicação e mobilização	Canais institucionais e materiais informativos destinados às famílias, conforme planejamento	DEPED, quanto ao conteúdo pedagógico; Gabinete, quanto à articulação da comunicação e da produção dos materiais, em interlocução com a SECOM.	Campanhas, peças informativas e orientações sobre alfabetização
4.6. Encaminhamento de pautas à imprensa	Fluxo institucional entre a SEDUC e a SECOM, conforme a relevância e a oportunidade das pautas	Gabinete da SEDUC, em interlocução com a SECOM, com informações validadas pelo DEPED quando relacionadas ao conteúdo pedagógico	Sugestões de pauta e informações para avaliação e eventual divulgação
4.7. Produção de conteúdos audiovisuais	Canais institucionais, conforme planejamento e disponibilidade	Gabinete da SEDUC, em articulação com a SECOM e com os setores responsáveis pelos conteúdos	Vídeos e demais conteúdos audiovisuais

4.8. Regras para divulgação de resultados educacionais

A divulgação de resultados educacionais deverá:

- I – utilizar informações previamente validadas pelo setor responsável pelos dados, que deverão ser submetidos à verificação prévia de conformidade com as normas de proteção de dados pessoais;
- II – contextualizar os indicadores e esclarecer sua finalidade, evitando interpretações isoladas ou descontextualizadas;
- III – assegurar a comunicação dos resultados às unidades e aos públicos diretamente envolvidos, conforme o planejamento pedagógico e institucional, antes da divulgação pública, quando aplicável;
- IV – evitar comparações descontextualizadas entre UMEs, bem como conteúdos que possam estigmatizar estudantes, profissionais, unidades ou territórios;
- V – impedir a identificação individual de estudantes por meio de dados de desempenho ou da associação entre nomes, imagens, voz e resultados educacionais.

5. Fluxo de produção, análise e divulgação dos conteúdos

O fluxo de produção, análise e divulgação dos conteúdos observará as seguintes etapas, conforme a natureza da demanda:

- I – Proposição da pauta: as UMEs e os setores da SEDUC poderão apresentar pautas, informações e materiais relacionados às ações de alfabetização, observados os procedimentos e prazos estabelecidos neste Plano.
- II – Recebimento e triagem: o Gabinete será responsável por organizar as demandas recebidas, registrar as informações necessárias e identificar os setores envolvidos.
- III – Análise pedagógica: o DEPED será responsável por validar as informações pedagógicas e os dados relacionados à ação, quando pertinente.
- IV – Análise e organização da comunicação: o Gabinete será responsável por avaliar o encaminhamento institucional da demanda, considerando o público, o canal, a oportunidade, o interesse público e a conformidade com este Plano.
- V – Produção e revisão: Em articulação entre o Gabinete da SEDUC e a Secretaria de Comunicação, os materiais serão elaborados e revisados.
- VI – Verificação de conformidade: o Gabinete, com apoio do DEPED quanto aos conteúdos pedagógicos e, quando necessário, verificará a conformidade dos materiais com as normas de proteção de dados pessoais, imagem, voz, privacidade, acessibilidade e impessoalidade, nos termos do art. 6º, § 2º, desta Portaria e do item 7 deste Anexo.
- VII – Aprovação: os conteúdos serão submetidos às instâncias competentes, conforme a natureza da informação e os procedimentos institucionais vigentes.
- VIII – Publicação: após as análises e aprovações aplicáveis, os materiais serão encaminhados aos canais institucionais pertinentes, conforme a finalidade da comunicação, o público e os fluxos acordados com a Secretaria de Comunicação.

IX – Registro e acompanhamento: o Gabinete e os setores responsáveis manterão os registros necessários ao acompanhamento das demandas, das publicações e dos indicadores previstos neste Plano, observadas as regras institucionais de gestão documental e proteção de dados.

5.1. Prazos de produção e publicação

As UMEs deverão observar o prazo mínimo de antecedência de 15 dias para o envio de pautas, permitindo à SEDUC a análise e o planejamento da divulgação.

Os prazos de triagem, análise pedagógica, produção, aprovação e publicação deverão ser estabelecidos em procedimento operacional acordado entre os setores envolvidos.

Demandas urgentes ou vinculadas a calendário institucional específico poderão seguir fluxo ajustado, mediante articulação entre os setores responsáveis e observância das regras aplicáveis.

A publicação dependerá da conclusão das etapas pertinentes, da disponibilidade dos canais e dos serviços necessários e do cumprimento das exigências de conformidade institucional.

6. Escuta, participação e acessibilidade

A comunicação deverá favorecer não apenas a divulgação de informações, mas também o acesso dos públicos aos conteúdos e o recebimento de contribuições que possam aperfeiçoar as ações de alfabetização.

6.1. Escuta da comunidade escolar

As UMEs poderão utilizar espaços institucionais existentes, como reuniões com famílias e conselhos escolares, para identificar dúvidas, sugestões e necessidades de informação relacionadas à alfabetização.

As contribuições pertinentes à comunicação poderão ser encaminhadas ao Gabinete da SEDUC pelo canal institucional previsto neste Plano, respeitados os procedimentos aplicáveis.

6.2. Linguagem clara e acessível

Os conteúdos deverão utilizar linguagem clara, objetiva e adequada ao público, considerando as diferentes necessidades de compreensão e acesso à informação.

Sempre que pertinente e viável, poderão ser utilizados formatos complementares ao texto escrito, como áudios, vídeos curtos, materiais ilustrados e orientações.

6.3. Acessibilidade comunicacional

A produção e a divulgação de conteúdos deverão considerar recursos de acessibilidade compatíveis com a natureza do material e as necessidades dos públicos, incluindo, quando pertinentes, legendas, Língua Brasileira de Sinais, entre outros.

6.4. Participação e mobilização

As ações de comunicação poderão envolver conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação, entidades subvencionadas e outros espaços institucionais de participação relacionados à alfabetização, conforme planejamento e competências dos envolvidos.

As iniciativas deverão buscar ampliar o acesso às informações, orientar as famílias sobre como apoiar a alfabetização e favorecer a participação da comunidade escolar.

6.5. Divulgação responsável

As informações deverão ser apresentadas de maneira contextualizada, com respeito à impessoalidade, à dignidade das pessoas e à proteção de crianças e adolescentes, sem exposição indevida ou comparações descontextualizadas entre unidades escolares.

7. Proteção de dados, imagem, voz e registros

A produção e a divulgação de conteúdos deverão observar as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e aos direitos de imagem, voz, privacidade e dignidade, especialmente quando envolverem crianças e adolescentes.

I – as informações divulgadas deverão ser pertinentes à finalidade institucional da comunicação e limitadas ao necessário;

II – os dados educacionais deverão ser apresentados de forma contextualizada, priorizando informações agregadas ou anonimizadas sempre que adequado à finalidade;

III – a utilização de imagens, voz e outros registros identificáveis deverá observar a base legal aplicável e os procedimentos institucionais pertinentes, inclusive quanto às autorizações exigíveis;

IV – os materiais deverão passar por verificação prévia, de modo a evitar exposição indevida, identificação desnecessária ou associação de estudantes a resultados individuais;

V – o compartilhamento e o armazenamento dos materiais deverão observar as regras institucionais de segurança da informação e proteção de dados;

VI – não deverão ser divulgadas informações que permitam identificar estudantes em associação com dados individuais de desempenho, situações pessoais ou outras informações que possam causar exposição ou estigmatização;

VII – os registros deverão ser utilizados somente para as finalidades institucionais pertinentes, observadas as condições legais aplicáveis.

7.1. Procedimentos relativos à imagem e à voz

As UMEs deverão observar os procedimentos institucionais aplicáveis à coleta, ao registro, à guarda e à comprovação das autorizações de imagem e voz, quando exigíveis.

Antes da publicação, o setor responsável deverá verificar se os registros podem ser utilizados para a finalidade pretendida e se foram cumpridos os

procedimentos aplicáveis.

Na ausência de autorização exigível ou quando houver dúvida sobre a possibilidade de divulgação, o material deverá ser submetido à análise do setor responsável, sem que seja publicado até que haja definição do encaminhamento adequado.

8. Monitoramento e avaliação

O acompanhamento do Plano deverá verificar a execução das ações, o funcionamento dos canais, o alcance das publicações e as oportunidades de aprimoramento da comunicação.

A avaliação será realizada anualmente pelo Comitê Estratégico Municipal pela Alfabetização, observadas as competências definidas no ato que o instituiu.

Serão considerados, conforme a disponibilidade dos dados, a execução das ações, a produção e a divulgação, a participação das UMEs, as sugestões recebidas via canal oficial e a acessibilidade.

8.1. Revisão do Plano

A revisão do Plano e a formalização de alterações de conteúdo normativo observarão o disposto no art. 9º, §§ 2º e 3º, desta Portaria.

A atualização de procedimentos operacionais que não alterem o conteúdo normativo poderá ocorrer por orientação específica da SEDUC, desde que compatível com a Portaria e com a legislação vigente.

CONVOCAÇÃO Nº 154 /2026-SEDUC DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) e os Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, nº 27, Centro

Data: 26/10/2026 (segunda-feira)

Horário: 10h

Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	36.806-8	MARCELO SILVA SOUZA
2	38.975-9	RICARDO CARVALHO DE MOURA
3	39.035-1	ANA CAROLINA MARTINS MENDES
4	39.185-4	FELIPE LIMA DOS SANTOS
5	40.388-1	ALEXANDRA MORAES SILVA

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	39.187-0	JOSEFA ALVES TUNIN
2	41.566-1	MARIANA WENDHAUSEN DOS SANTOS

3	41.567-9	CAMILA OLIVEIRA LIBÓRIO
4	41.568-7	CARLA REGIANE DIAS
5	41.569-5	DANIELLI DEUTSCHMANN DE SOUZA
6	41.570-3	VITORIA KEMILY PEREIRA AGOSTINI
7	41.571-1	MARIA PAULA SANTOS ZUBA

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 155 /2026-SEDUC
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que estão abertas as inscrições para os Professores Adjuntos I sem jornada interessados em Atribuição de Classes/ Aulas referente ao ano letivo de 2026 na área continental e morros, conforme segue:

UME	PERÍODO
NOEL GOMES FERREIRA	MANHÃ

Os PAD I interessados deverão inscrever-se no dia 23/10/2026, das 7h às 17h, pelo link <https://forms.gle/zJHtJyQnKSM3nAZYA> ou QRCODE abaixo:



O resultado será publicado no Diário Oficial de Santos no dia 27/10/2026 (terça-feira), devendo o servidor contemplado apresentar-se na respectiva UME no dia 28/10/2026.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 133/2026 – SEDUC
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as orientações e, a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos (anexo) no processo de concessão das Bolsas de Estudo 2026/2027 por permuta de Impostos Municipais de Santos, nos termos:

- da Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho 2003, dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, de competência dos municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências;
- da Lei Complementar Federal nº 157 de 29 de dezembro de 2016, que altera a Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza;
- da Lei Complementar Municipal nº 1.003 de 3 de julho de 2018, dispõe sobre a revogação e restrição de benefícios e incentivos fiscais referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) no âmbito do município de Santos, e dá outras providências;
- do Decreto Municipal nº 4.499 de 25 de novembro de 2005, que regulamenta a concessão de Bolsas

de Estudo por permuta de impostos municipais pela rede particular de ensino, prevista no artigo 11, inciso I, alínea "E", da Lei Municipal nº 3.750 de 20 de dezembro de 1971, e dá outras providências; alterado pelos Decretos nº 5.887 de 6 de julho de 2011, nº 4.666 de 19 de agosto de 2006, nº 4.884 de 15 de agosto de 2007, nº 6.110 de 16 de abril de 2012, nº 8.192 de 14 de agosto de 2018, nº 9.529 de 16 de dezembro de 2021;

– da Portaria nº 132 – Seduc de 30/07/2026.

TORNA PÚBLICO:

1. Na oportunidade das inscrições, o munícipe interessado em participar do programa de concessão das Bolsas de Estudo 2026/2027 por permuta de Impostos Municipais foi notificado, por meio de Portaria nº 132/2026 (Art. 3º) publicado no Diário Oficial de Santos (D.O.S.) de 31/7/2026, da necessidade, após inscrição, da leitura diária do D.O.S., veículo oficial de comunicação da Administração Pública da Comarca de Santos para acompanhamento do referido processo. Desta forma, não haverá prorrogação ou alteração de prazo (data/horário) estabelecidos neste Comunicado, devendo o responsável legal do (a) candidato (a) ater-se ao cumprimento dos ditames legais, pertinentes ao pleito.

2. O (A) genitor(a) ou responsável legal pelo (a) candidato (a) indeferido (a), poderá encaminhar à Seção de Planejamento (Seplane), e-mail seplane@santos.sp.gov.br, impreterivelmente no dia 27/10/2026, a fim de solicitar os motivos pelos quais ocorreu o indeferimento. O (A) candidato (a) indeferido (a) não está apto (a) a participar do sorteio e demais processos do pleito das Bolsas de Estudo 2026/2027.

3. Fica dispensado o candidato (criança/estudante) do comparecimento na data do sorteio, todavia o comparecimento do Responsável é obrigatório.

4. Apenas um dos genitores ou responsável legal pelo (a) candidato (a) deferido (a) deverá comparecer na unidade escolar, cuja inscrição foi realizada a fim de participar do sorteio, munidos dos seguintes documentos obrigatórios:

- a. do Responsável Legal: RG (ou documento com foto);
- b. do candidato: RG ou certidão de nascimento, todos originais;
- c. protocolo de Inscrição.

4.1. Não será permitida a participação, no sorteio, quando o responsável legal não estiver portando toda a documentação obrigatória (item 4), devendo o ocorrido constar em Ata;

4.2. Para permitir a identificação, com clareza, do genitor ou responsável legal devem ser apresentados documentos em perfeitas condições;

4.3. Caso o genitor ou responsável legal esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do sorteio, documentos indicados no item 4, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência);

4.4. Caso o genitor ou responsável legal do candidato tenha feito inscrição de mais de um filho, em escolas diversas, cada genitor deverá dirigir-se a uma das unidades de inscrição na data do sorteio. Em caso de falecimento de um dos genitores ou moradia em outra localidade/comarca ou em caso de 3 (três) ou mais filhos inscritos, o responsável legal do candidato deverá providenciar procuração simples, a qual deverá conter os dados completos do genitor/responsável e do terceiro que irá representá-lo. O documento deve ser impresso, assinado e entregue diretamente ao representante (preposto) da escola na data do sorteio. A referida procuração será aceita apenas nos casos acima descritos.

4.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação de tempo quanto ao horário obrigatório de chegada do genitor ou responsável legal à unidade escolar, do fechamento dos portões e do sorteio;

4.6. O não comparecimento de um dos genitores ou responsável legal no estabelecimento de ensino, no dia do referido sorteio, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e implicará a sua automática desclassificação;

4.7. O genitor ou responsável legal do (a) candidato (a) não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do sorteio como justificativa da sua ausência;

4.8. Após, o fechamento dos portões às 9h30 não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do (a) genitor (a) ou responsável legal, devendo a escola recusar a entrada;

4.9. Recomenda-se, que o (a) genitor (a) ou responsável legal chegue à unidade de ensino, a qual realizou a inscrição deferida, com 15 minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões.

Data Sorteio	Local	Abertura dos Portões	Fechamento dos Portões	Realização do Sorteio
07/11/26	Estabelecimento de Ensino pretendido cuja inscrição foi realizada e deferida	9h	9h30	10h

5. Orientações aos Mantenedores das Unidades Particulares de Ensino participantes do Processo das Bolsas de Estudo:

5.1. Verificar, previamente, no Anexo deste Comunicado, quais alunos deferidos estão habilitados a participarem do sorteio;

5.2. Colher assinatura na Ata do sorteio de todos os responsáveis dos candidatos presentes;

5.3. Proceder leitura de cada nome ao ser colocado no recipiente do sorteio, devendo ser este transparente;

5.4. Fornecer aos candidatos deferidos, no ato do sorteio, todas e quaisquer informações a respeito da estrutura organizacional e pedagógica da escola, bem como todos os custos/despesas que deverão ser arcadas pelos genitores, as quais não configurem mensalidades;

5.5. O Estabelecimento de Ensino deverá cumprir, no momento do sorteio, a seguinte ordem:

a. sorteio de todos os titulares às vagas ofertadas;

b. sorteio de todos os primeiros suplentes de todas as vagas ofertadas;

c. sorteio de todos os segundos suplentes de todas as vagas ofertadas.

5.6. Registrar os dados (telefone e endereço) dos candidatos contemplados e suplentes;

5.7. O Estabelecimento de Ensino deverá registrar em Ata do Sorteio, todas as informações relativas ao pleito/sorteio, colher assinatura dos sorteados e entregar ao Setor das Bolsas de Estudo/Secretaria de Educação (Seduc), juntamente com o Quadro de contemplado(s)/Suplente(s) 2026/2027, impreterivelmente, até 09/11/2026, das 9h às 11h e das 14h às 16h, sito à Praça dos Andradas, nº 27, Centro, Santos;

5.8. O Estabelecimento de Ensino que apresentar oferta de vaga maior ou igual ao número de deferidos, deverá registrar em Ata de Aclamação e confeccionar o Quadro de contemplado(s)/Suplente(s) 2026/2027 com posterior envio ao Setor das Bolsas de Estudo/Seduc, inevitavelmente, até 09/11/2026, das 9h às 11h e das 14h às 16h, sito à Praça dos Andradas, nº 27, Centro, Santos;

5.9. Havendo alguma ocorrência durante o processo de sorteio, o representante da Seduc e da unidade escolar deverão contatar imediatamente o Setor de Bolsas de Estudo, para providências juntamente com a Comissão Especial de acompanhamento dos procedimentos relativos às Bolsas de Estudo 2026/2027.

6. O Anexo é parte integrante deste Comunicado.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I							
OFERTAS DE VAGAS PARA O ANO DE 2027 - DEFERIDOS E INDEFERIDOS							
	ESCOLAS	MODALIDADE DE ENSINO/ VAGA OFERTADA	SÉRIE/ANO	PERÍODO	VAGAS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
1	AMERICANA (ESCOLA) Rua Barão de Paranapiacaba, 55 Encruzilhada - CEP 11050-250 Tel: (13) 4010-3050	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	4º ANO	TARDE	1	_Enzo de Araújo Alves	_Julia Alexandre Coutinho _Maya Ribeiro Vidal
2	CASA BRANCA EDUCAÇÃO R. Machado de Assis, 372 - Santos- SP Boqueirão CEP: 11.050-060 TEL: (13) 3273-8219	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	6º ANO	MANHÃ	3	_Moises Alves da Silva Oliveira _Maria Luiza Souza de Andrade _Laura Oliveira Nunes _Laiza de Oliveira Benedito _Beatriz Fiel Gannoun _Pietro da Silva Andrade	_Gustavo Gilio Ribeiro Simão
3	ECOLOGIA - (COLÉGIO) R. Carlos Gomes, 150 Campo Grande Tel: (13) 3252-5465	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL	5º ANO	MANHÃ	1	_Marina de Oliveira Feitosa	
4	GERAÇÃO FUTURO (ESCOLA) Av. Bernandino de Campos, 273/175 Vila Belmiro - CEP: 11065-001 Tel: (13) 3326-2698	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 5º)	3º ANO	TARDE	2		_Bernardo Helfstein Almeida _Samuel Helfstein Almeida _Davi de Carvalho Martins
5	IPÊ - (ESCOLA DE ED. INF.) Rua Goiás, 185 / 187 Gonzaga - Cep: 11050-101 TEL: (13) 3223.7757	ED. INFANTIL	INF. II	INTEGRAL	1	_Isabela Costa dos Reis	
6	ÔMEGA - (COLÉGIO) Rua Dr. Guedes Coelho, 16 Encruzilhada - Cep: 11050-230 Tel.: 3327-5337	ED. INFANTIL	JD I	INTEGRAL	1	_Luísa Lins Xavier	
7	PORTO SANTISTA-UND. I – (COLÉGIO) Rua Barão de Paranapiacaba, 234 Encruzilhada - Cep: 11050-251 Tel.: 3232-7713	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 5º)	3º ANO	TARDE	1	_Lara Pereira da Silva	

8	PRIMEIROS TRAÇOS-(ESCOLA) Av. Sen. Pinheiro Machado, 551 Marapé - Cep: 11075-001 Tel./Fax: (13) 2202-3908	ED. INFANTIL	M II	INTEGRAL	1	_Heitor Edson Caldas Campbell	_Miguel Figueiredo Ribeiro Coelho _Henrik Josep Oliveira Constantino
			JD I	INTEGRAL	1	_Ayla Fernandes Fondos	
9	REGINA ALTMAN (ESCOLA) Av. Sen. Pinheiro Machado, 944 José Menino - CEP: 11065-605 Tel: (13) 98112-6996	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	PRÉ	INTEGRAL	1	_Danilo Junior Caldas Campbell	_Naomy Akemi Miyashiro de Oliveira _Francisco Augusto Lescreck Dias _Pedro Figueiredo Ribeiro Coelho
10	RITA DE CÁSSIA - UND I (COLÉGIO) Rua Castro Alves, 131 Embaré - Cep: 11040-190 Tel: 3227-0369	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	5º ANO	MANHÃ	1	_Rafael Teixeira Santana Pimenta _Antonio Sérgio Lourenço da Costa de Oliveira	
11	RITA DE CÁSSIA -UND. II - (COLÉGIO) Rua Castro Alves, 151 Embaré - Cep: 11040-190 Tel. 3307.9456	ED. INFANTIL	INF.II	MANHÃ	1	_Lorenzo Marques Lourenço das Neves	_Ryan de Almeida
12	SKIN LINE JUNIOR - (ESCOLA) Av. Bernardino de Campos, 100/102 Vila Belmiro - Cep: 11065-000 Tel: 3252-4095/ 3237-6550	ENSINO FUND. (1º AO 5º)	2º ANO	TARDE	1	_Anthony Marçal Ferreira	
			3º ANO	TARDE	2	_Sofhia Brazão Souza da Costa	
13	UNIVERSITAS - (COLÉGIO) Rua Venâncio José Lisboa, 06 Ponta da Praia - Cep: 11030-080 Tel: 3261-5767/ 3261-2634	ED. INFANTIL ENS. FUNDAMENTAL (1º ao 9º)	4º ANO	TARDE	2	_Arthur de Moraes Rodrigues Ribeiro _Otto Raposo Lemos de Queiroz	
14	XIII DE JULHO - (ESCOLA) Av. Almirante Cochrane, 192 Aparecida - Cep: 11040-002 Tel./Fax: 3272-2222 / 3231-2709	ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 9º)	5º ANO	TARDE	1		_Maria Antonia Moraes Ferreira de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2026:

Processo Administrativo n.º 50003/2026-70 – SEDUC. DECIDO: 1. Em face da instrução técnica dos autos, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 021731/2026-83 – TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 47.497.367/0001-26

DECIDO PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO formulado pela empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., reconhecendo o direito ao recebimento das diferenças decorrentes da atualização financeira e dos encargos incidentes sobre pagamentos efetuados em atraso no âmbito do Contrato nº 22/2023, conforme previsão legal, editalícia e contratual, manifestações técnicas, parecer jurídico e cálculos do DEORG constantes dos autos, observadas as orientações jurídicas e as providências orçamentárias, contábeis e financeiras necessárias à regular efetivação do pagamento. O inteiro teor da decisão encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 021731/2026-83

Santos, 20 de outubro de 2026

ARQ. WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 273/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 05342, em nome LUCAS OLIVEIRA DA GAMA, CPF nº 470.XXX.XXX-43, situado(a) à Av. Marechal Deodoro, 57 – Vila Valença – São Vicente - SP.

Data da lavratura: 12/8/2026

Descrição da infração: O infrator exerceu atividades de coleta e transporte de resíduos secos recicláveis nas vias públicas do município sem a devida autorização, através do veículo placas JYM6F63.

Local da infração: Rua Galeão Coutinho, em frente ao nº 481 – Embaré – Santos – SP.

Obs.: Em substituição ao Auto de Infração nº 05238, de 22/7/2026, no valor de R\$ 8.334,45, tendo em vista a redução no valor da multa a sua sexta parte conforme preconizado no artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 952/2016, totalizando o valor de R\$ 1.389,08.

Infração: Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 952/2016

Penalidade: Artigos 16, II, c, e 20, § 2º, da Lei Complementar nº 952/2016

Valor da Multa: R\$ 1.389,08 (mil trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 274/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 135758-B, de 14/10/2026 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto em logradouro público pelo radial na calçada da Av. Dr. Epitácio Pessoa, em frente ao nº 28, Boqueirão, Santos, SP, no prazo de 24 horas. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 176800-B, de 19/10/2026 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto, em logradouro público, proveniente de radial na calçada da Av. Bancários, em frente ao nº 151, Ponta da Praia, Santos, SP, no prazo de 2 (dois) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 196058-B, de 19/10/2026 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto, em logradouro público, proveniente de radial na calçada da Av. Rei Alberto I, em frente ao nº 153, Ponta da Praia, Santos, SP, no prazo de 2 (dois) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 196059-B, de 19/10/2026 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto, em logradouro público, proveniente de radial na calçada da Rua Almirante Barroso, em frente ao nº

104/106, Campo Grande, Santos, SP, no prazo de 2 (dois) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 013 DE 2.026 – PROMIFAE

O Secretário Municipal de Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os projetos, protocolados neste exercício de 2026, abaixo relacionados com pendências documentais ou diligências terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizarem sua situação junto a Seção de Apoio ao PROMIFAE. As demandas devem ser respondidas através do e-mail promifae@santos.sp.gov.br. Na ausência de respostas às pendências e diligências dentro do prazo estabelecido, os projetos serão encaminhados para arquivamento.

Projeto	Proponente	Situação
Divas na Pista 2027	Associação Metropolitana de Esportes Radicais	Diligência
Copa Estudantil de Basquete	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Diligência
Copa Estudantil de Voleibol	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Diligência
Judô na Escola – 2º ano	Instituto Projeto Kaffe Sport	Diligência
Educar com Judô	Associação Educar para Transformar	Diligência
Elas na Quadra - 2ª edição	Associação Comercial de Santos	Diligência
Futsal Sai da Rua Muleke	Projeto Social Sai da Rua Muleke	Diligência
Santos Goalball Masculino II	Santos Futebol Clube	Diligência
Santos Goalball Feminino II	Santos Futebol Clube	Diligência
Movimenta Comunidade – Piratininga	Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	Pendência documental
Caruara Esporte e Vida 2027	Associação Ambiental, Cultural e Esportiva Ritmo Perfeito	Pendência documental
Esporte Aparecida	Associação Ambiental, Cultural e Esportiva Ritmo Perfeito	Pendência documental
Taça das Favelas 2027	Associação Missionária Resgatando Vidas - A Última Colheita	Diligência
Capoeira Axé-Ubuntu	Cruzada das Senhoras Católicas	Pendência documental
Areia em Movimento	Instituto Construindo o Amanhã	Pendência documental
Altitude	Projeto Social Cipo Artes, Artes Marciais	Pendência documental
Movimente-se	Instituto Construindo o Amanhã	Pendência documental
Caminho da Vitória	Associação Fênix de Amparo Social	Pendência documental

Movimento Olímpico ZN - Taekwondo e Cidadania para Todos	Associação Fênix de Amparo Social	Pendência documental
Primeiros Passos - Taekwondo Aprendizado para a Vida	Associação Fênix de Amparo Social	Pendência documental
A importância do Tênis de Mesa Escolar na construção de valores para toda a vida	A.P.M da U.M.E. Padre Leonardo Nunes	Pendência documental

Santos, 21 de outubro de 2026

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Expediente despachado em 13/10/2026
Publicado no D.O.S. de 15/10/2026 página 48

Onde se lê:

Processo nº 053356/2026-86 – ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS - INDEFIRO o recurso interposto contra a cassação da licença de comércio ambulante promovida pelo Edital 04/2026 - GAB-SEPREF...

Processo nº 054453/2026-78 – VICTOR LUCAS DE SOUSA SIMEONI - INDEFIRO o recurso interposto contra a cassação da licença de comércio ambulante promovida pelo Edital 04/2026 - GAB-SEPREF...

Leia-se:

Processo nº 053356/2026-86 – ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS - DEFIRO o recurso interposto contra a cassação da licença de comércio ambulante promovida pelo Edital 04/2026 - GAB-SEPREF.

Processo nº 054453/2026-78 – VICTOR LUCAS DE SOUSA SIMEONI - DEFIRO o recurso interposto contra a cassação da licença de comércio ambulante promovida pelo Edital 04/2026 - GAB-SEPREF.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DO PAQUETÁ

EDITAL Nº 04/2026

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativa abaixo. Após a publi-

cação, o mesmo será arquivado.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério do Paquetá, sito à Rua Dr. Cochrane s/n – Paquetá – Santos/SP no horário das: 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs ou pelos telefones: (13) 3232-1350 e (13)3223-8677.

Processos, indeferidos de acordo com a Lei Complementar nº712/2011* Art.54 §2 §3 e §4. Art. 30 §3 e §4.

Campa de Solo					
Nome do Falecido	Data óbito	Jazigo Nº	Campa Nº	Processo	Responsável
Maria Luiza dos Santos Dias Aulicino	25/09/2003	20	104	051718/2026-02	Christiano Ricardo Sales Vieira

Urna de Ossuário					
Nome do Falecido	Data óbito	Ossuário Nº	Urna Nº	Processo	Responsável
Maria Firmino da Silva	25/01/2023	28	190	007320/2026-49	Bruna Evelin de Oliveira Bitencourt
Mauro Santos Ribeiro	26/12/2022	28	161	005951/2026-79	Ricardo Fernandes Ribeiro
José Leilson Santos	21/02/2023	28	227	014581/2026-42	Maria Elenilde Santos de Amorim

CARLOS EDUARDO DA CRUZ SANTOS
CHEFE DA SECEM-P

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0509/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 11708 em nome de **SABESP – CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

LOCAL DA INFRAÇÃO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA APARECIDA (EM FRENTE A IGREJA DA NOSSA SENHORA APARECIDA)
I.M. 055.518-6.

Data da lavratura: 19/10/2026.

Descrição da infração: PELO NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO 207483-B REFERENTE A NÃO EFETUAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, OCASIONANDO VAZAMENTO NA CALÇADA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, FICA A EMPRESA MULTADA EM R\$ 3.664,50 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONFORME INCISO III DO ARTIGO 17 DA L.C 852/2014.

INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

VALOR DA MULTA: R\$3.664,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PREVISTO NO ARTIGO 17 INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:15 às 12:15.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias con-

tados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 22/10/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADOR COFIS-POSTURAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0500/2026 – SEFIS-ZEL **NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 207297-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE ENCONTRA-SE IRREGULAR, COM FIOS SOLTOS, NA AVENIDA SENADOR FEIJÓ Nº 200 – CENTRO, SANTOS. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 13/10/2026

INTIMAÇÃO 207298-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE SE ENCONTRA IRREGULAR, COM FIOS SOLTOS, NA AVENIDA WASHINGTON LUÍS, Nº 225, 241, 249, VILA MATHIAS. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 13/10/2026

INTIMAÇÃO 207299-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE ENCONTRA-SE

IRREGULAR, COM FIOS SOLTOS, BAIXOS, NA AVENIDA ANA COSTA Nº 159, 161 – ENCRUZILHADA – SANTOS. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 13/10/2026

INTIMAÇÃO 207300-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE ENCONTRA-SE IRREGULAR, COM FIOS SOLTOS, NA RUA MANOEL TOURINHO Nº 356, 358, 366 E 362. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 13/10/2026

INTIMAÇÃO 207301-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE ENCONTRA-SE IRREGULAR, COM FIOS SOLTOS E BAIXOS, NA RUA SETE DE SETEMBRO Nº 37 – VILA NOVA, SANTOS. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 14/10/2026

INTIMAÇÃO 207302-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE ENCONTRA-SE IRREGULAR, COM FIOS SOLTOS E BAIXOS, NA RUA LUCAS FORTUNATO Nº 133, VILA MATHIAS – SANTOS. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 14/10/2026

INTIMAÇÃO 207304-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE ENCONTRA-SE IRREGULAR, COM FIOS SOLTOS E BAIXOS, NO CRU-

ZAMENTO DA RUA VAHIA DE ABREU COM FRANCISCO GLICÉRIO, BOQUEIRÃO – SANTOS. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 13/10/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL

EDITAL Nº 0506/2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 207306-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE ENCONTRA-SE IRREGULAR COM FIOS SOLTOS, NA AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 468 MACUCO, SANTOS.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 20/10/2026

INTIMAÇÃO 207305-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR O REPARO NA FIAÇÃO QUE ENCONTRA-SE IRREGULAR COM FIOS SOLTOS, NA AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES Nº 444 E 452, MACUCO – SANTOS. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1 A 4 DA LEI 3322/2016. O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 20/10/2026

INTIMAÇÃO 207496-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E ALINHAMENTO DE FIOS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES OU AVARIADOS COM URGÊNCIA, POIS ENCONTRAM-SE AO ALCANCE DOS PEDESTRES, NA RUA ESTADOS UNIDOS DA VENEZUELA LADO OPOSTO AO Nº 56. COM BASE NA LEI 3322/2016 NOS ARTIGOS 1º AO 6º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 21/10/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL

EDITAL Nº 0507 /2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 207494 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, REFERENTE A VAZAMENTOS EXISTENTES NO PV DO ASFALTO E NA CALÇADA EM FRENTE AO Nº 153 DA AV REI ALBERTO I, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 20/10/2026

INTIMAÇÃO 207617 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS NO ABATIMENTO EM PASSEIO PÚBLICO NO ENDEREÇO INFORMADO (RUA COMENDADOR MARTINS, 305 – ENCRUZILHADA), COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, ARTIGOS 1º AO 4º, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 21/10/2026

INTIMAÇÃO 207616 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS NO VAZAMENTO EM PV EM VIA PÚBLICA NO ENDEREÇO INFORMADO (RUA VIEIRA DE SOUZA, 47 – VILÁ NOVA), SOB PENA DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 852/2014, ARTIGOS 1º AO 4º.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 19/10/2026

INTIMAÇÃO 207615 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS

JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS NO ABATIMENTO E VAZAMENTO EM VIA PÚBLICA NO ENDEREÇO INFORMADO (RUA MARECHAL PEGO, 81 – VILA NOVA), SOB PENA DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 852/2014, ARTS. 1º AO 4º

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 19/10/2026

INTIMAÇÃO 207542 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA SANAR OS VAZAMENTOS DE ESGOTO LOCALIZADOS NA RUA DR. CLEÓBULO AMAZONAS DUARTE, ESQUINA COM A RUA JOSÉ ANDRÉ DO SACRAMENTO, BAIRRO DO MACUCO. COM BASE NA LEI 852/2014, ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 19/10/2026

INTIMAÇÃO 207545 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR O REPARO E RETIRADA DOS FIOS EMBARRIGADOS, CAÍDOS E ENROLADOS AO POSTE, LOCALIZADOS NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, DO Nº 191 AO Nº 263, EM AMBOS OS LADOS DA VIA, NO BAIRRO DO MACUCO. COM BASE NA LEI 3322/2016, ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 20/10/2026

INTIMAÇÃO 207546 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A SANAR OS VAZAMENTOS DE ESGOTO LOCALIZADOS NA CALÇADA, EM FRENTE AO Nº 565 DA AVENIDA WASHINGTON LUÍS, BAIRRO DO BOQUEIRÃO, “URGENTE” DEVIDO AO ESCOAMENTO ESTAR INDO PARA A “BOCA DE LOBO”. COM BASE NA LEI 852/2014, ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 20/10/2026

INTIMAÇÃO 207278 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A APRESENTAR MANIFESTAÇÃO TÉCNICA QUANTO A FINALIDADE E RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA LOCALIZADA NA AV. WASHINGTON LUÍS, ALTURA DO NÚMERO 483 PRÓXIMO À RUA TOLENTINO FIGUEIRAS, FACE AOS ARTIGOS 4º, 578 E ARTIGO 578, PARÁGRAFO 3º DA LEI 3531/68, SOB PENA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 21/10/2026

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL**

Alvará – Feiras-Livres

Indeferimento: Processo 360097/2026-00. (GERCÍLIO GRAVATA PINTO). Indefero o pedido de alteração de metragem frontal, da barraca nº 368, nos dias de terça e quarta, Inscrição Municipal nº 3110984, CNPJ nº 48.588.797/0001-16, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 27.

Alvará – Bancas de Jornal

237564/2026-27 - FLAVIO LUIS DARIN BUONGERMINO 30481505 - Indeferido pedido, assunto tratado através do PA 14258/2026-97.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO**RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de Santos altera a data de convocação para participação do “ENCONTRO DE NOVOS SERVIDORES DA SAÚDE/PMS”, publicada em 02/10/2026, à página 64, devido ao ponto facultativo referente à “Comemoração Dia do Servidor Público”.

Onde se lê: “Data: 30 de outubro de 2026”

Leia-se: “Data: 28 de outubro de 2026”

Local: Auditório da Escola da Saúde, à rua Amador Bueno, nº 333 - sala 401 – Centro- Santos

Horário: 9h00 às 12h00 e das 14h às 17h00

Os servidores que estiverem em férias não deverão comparecer ao treinamento, mas precisarão reagendar um novo período, após o retorno das férias, através do e-mail **escoladasaude@santos.sp.gov.br**.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2026

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEVIG e parecer jurídico da PGM, objeto dos autos do processo administrativo nº 042337/2026-70.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se.
Santos, 20 de outubro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/10/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro da Penha (USF-MS/P) – Endereço: Rua Três, 150, Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 20 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 07h00 às 12h00 do dia 06/11/2026 (sexta-feira) até 12h00 às 17h00 do dia 09/11/2026 (segunda-feira) a Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube (USF-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, Rádio Clube, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 20 de outubro de 2026

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia

27/11/2026 (sexta-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada por motivo de desinsetização, e abrirá no dia 30/11/2026 as 12h.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 20 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 23/10/2025 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 26/10/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras s/nº – São Bento, permanecerá fechada devido ao serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 20 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/10/2026 (terça-feira), a Seção Unidade da Saúde da Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 19 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/09/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 19 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/10/2026 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Alemoa / Chico de Paula (USF-ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.

Santos, 19 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL**COMUNICADO**

O Departamento de Saúde Mental informa que no dia 23/10/2026 (sexta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial da Zona Noroeste – Endereço: Rua Bulcão Viana nº 853, no bairro Bom Retiro. Não haverá atendimento nesta data e o retorno ocorrerá no dia 26/10/26 (segunda-feira), a partir das 8h.

Santos, 22 de outubro de 2026.

DORIAN ROJAS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE
MENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Licença da Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 370983/2026-24 - N.B.A. DE CASTRO ARMAS MUNICOES ACESSORIOS E IMPORTACAO - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TEM ENQUADRAMENTO NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 370253/2026-41 - LYNCE LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, CONFORME DECLARA, NÃO PODENDO EM DECORRÊNCIA TRANSPORTAR ALIMENTOS, BEBIDAS (ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS), ALIMENTOS E ÁGUA PARA TRABALHADORES E NENHUM OUTRO PRODUTO DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 357140/2026-51 - RESIDENCIAL NOVA VIDA - CASA DE REPOUSO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:Conforme CVS 1 de 2024, deverá ser indicado ano anexo V, item 39, um responsável técnico para a atividade pretendida, assim como apresentar LAUDO TÉCNICO de AVALIAÇÃO (ou protocolo) conforme

prevê a Portaria CVS no.1/2024, pag. 75 e anexo IV da mesma Portaria, pag. 175 a 177.

PROCESSO DIGITAL Nº 355854/2026-14 - CASCARDI CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:Conforme Portaria CVS 1 de 2024, deverá ser preenchido e anexado ao processo digital o Subanexo III.1 (em caso de dispensário de medicamentos de uso humano – código - 031) e/ou Subanexo III.2 (para raio-x), ambos da referida Portaria, os anexos devem ser anexados na solicitação conforme a necessidade do Estabelecimento solicitante.

PROCESSO DIGITAL Nº 355395/2026-61 - MARIANA DE SOUZA BRUNO COSTA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A profissional encerrou as atividades, de acordo com informações passadas ao fiscal no próprio estabelecimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 351695/2026-52 - GIL RIBEIRO DE MENDONCA JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 350955/2026-36 - IVAN CESAR OLIVEIRA CORREIA DE SOUSA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 347536/2026-35 - CLINICA MORIA -ODONTOLOGIA E BIOMEDICINA ESTETICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 346020/2026-37 - FERNANDO DAVID PISAPIO CARVALHO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
CONTRATO Nº 038/2023

Conheço do Recurso Administrativo interposto pelo Banco Santander (Brasil) S.A contra a decisão consubstanciada no Despacho 30 do Processo Administrativo nº 333/2026, recebendo-o como Pedido de Reconsideração e, no mérito, NEGO-LHE

PROVIMENTO.

Ficam mantidos os fundamentos da decisão recorrida e, conseqüentemente, a penalidade de advertência e multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor global do Contrato nº 038/2023, perfazendo a quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), diante de apuração realizada em âmbito administrativo, enquadrando-se a conduta como inexecução parcial do contrato, conforme manifestação jurídica do Departamento Jurídico – DEJUR.

Determino a ciência da interessada e a adoção das providências administrativas cabíveis.

Santos, 22 de outubro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a senhora ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA REGISTRO: 26.162-5 ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência na decisão exarada no processo 048921/2026-20 e retirada da CTS 354/2015 emitida pelo Governo do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a senhora SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS REGISTRO: 21.389-2 ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência na decisão exarada no processo 058300/2026-17.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 370361/2026-14 – IVANILDE DA CRUZ SOBRAL REIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 11 anos, 3 meses e 1 dia.

Processo nº 368273/2026-16 – ELIANE ERICA FERNANDES SALGADO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 10 anos, 4 meses e 25 dias.

Processo nº 367687/2026-73 – ISABEL MARIA PAIVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 5 anos, 6 meses e 4 dias.

Processo nº 362571/2026-10 – FLAVIA RAMOS BATISTA BAIXO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 13 anos, 3 meses e 21 dias.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038 – P – SEGER/2026

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066/2026-GPM, de 30 de abril de 2026, REVOGA, a partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria nº 058-P-SEGER/2025, que disponibilizou o servidor Sr. IGOR MENESES LOPES, registro nº 50.121-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - “CAPEP-SAÚDE”, em 21 de outubro de 2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 39-P – SEGER/2026

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066/2026-GPM, de 30 de abril de 2026, **DETERMINA que o Sr. IGOR MENESES LOPES**, registro nº 50.121-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS**, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 19 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - “CAPEP-SAÚDE”, em 21 de outubro de 2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

RECONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO – AGNUS ENGENHARIA / SEINFRA – BOM RETIRO

Data / Horário: das 09h00 de 26/10 às 18h00 de 27/10/2026

Interdição Total: Av. Jovino de Melo (sentido Av. Nossa Senhora de Fátima/Av. Hugo Maia) entre R. Pe. Leopoldo Brentano e R. Eng. Elias Machado de Almeida.

Rota Alternativa: R. João Osório da Fonseca.

Acesso Local: R. Pref. Joaquim Alcaide Valls entre R. João Osório da Fonseca e Av. Jovino de Melo.

Santos, 22 de outubro de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

**ATOS DA GERÊNCIA
DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS BNH8333**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FWAY LOGISTICA E SERVICOS EIRELI, proprietário (a) do veículo de placas BNH8333, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/MAZDA, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA HUGO MAIA, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 115, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS CWD4C24**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RENATO PAIVA GIRARDI, proprietário (a) do veículo de placas CWD4C24, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA HUGO MAIA, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 115, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS CZL5732**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROSANGELA DE OLIVEIRA

LACERDA, proprietário (a) do veículo de placas CZL5732, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/FUSCA 1300, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA HUGO MAIA, OPOSTO PRÓXIMO AO N° 115, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CHH7908

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE FRANCELINO DE FRANCA, proprietário (a) do veículo de placas CHH7908, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/PARATI CL 1.8 MI, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA HUGO MAIA, OPOSTO PRÓXIMO AO N° 115, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CXN3479

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas CXN3479, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/PARATI 16V, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AVENIDA HUGO MAIA, OPOSTO PRÓXIMO AO N° 115, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança pos-

terior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DAO9408

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EMERSON AUGUSTO MATIAS MARQUES, proprietário (a) do veículo de placas DAO9408, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/CORSA CLASSIC, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AVENIDA HUGO MAIA, OPOSTO PRÓXIMO AO N° 115, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COHAB - COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DA BAIXADA
SANTISTA

EXTRATO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 021/2026

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica o resultado do julgamento da licitação: Pregão Eletrônico, Licitação nº 021/2026, tipo menor preço, processo nº 0884/2026. Objeto: Contratação de empresa para caixa de e-mails e serviços em nuvens Google workspace pelo prazo de 12 (doze) meses. Recurso: Apresentado pela empresa Itnsify Corporate Technology Ltda foi julgado improcedente conforme fundamentação contida no processo, estando o mesmo à disposição para consulta dos interessados. Licitante vencedora: Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., CNPJ:

35.473.014/0001-07, com a proposta no valor global de R\$ 53.899,20 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Comunica por fim, a adjudicação do objeto à empresa Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., CNPJ: 35.473.014/0001-07 e a homologação da licitação, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 21 de outubro de 2026.

ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 1047/2023.

CONTRATO: SERV. 1176-B.

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.

CONTRATADA: PENIEL SERVIÇO E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna públicas as convocações abaixo, referentes aos Processos Seletivos 01/2025, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS	COTA
Simone Batista de Alencar	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	55	
Rodnei Elias Pereira dos Santos	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	57	
Dirceu Marçal	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	58	
Igor Fernandes	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	59	
Edir Carlos de Jesus Rodrigues	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	60	
Marcos Vinícius Vicente	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	61	
Vitor Souza Melo	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	62	
Taylane Vitória Ferreira Prado	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	63	
Laerte Silva Cantuaria dos Santos	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	64	
Expedito da Silva Correa	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	65	
Pedrolina Gouveia Nunes Ribeiro	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	66	
Maria Sueli Oliveira da Silva	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	67	
Isaura Cristina Ribeiro Guimarães	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	68	
Everton Simão Silva	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	69	
Fabiano Nicodemos do Prado	Aux. de Serviços Gerais – Aplic. Operacional	70	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 22 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, homologou a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 241/2026 – PROCESSO Nº 036542/2026-14, visando à aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado tipo Split Hi Wall, tecnologia inverter, ciclo frio, capacidade de refrigeração mínima de 22.000 BTU/h e tensão 220 V, destinados à Sala de Treinamento do 6º andar da Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS, que foi adjudicada à empresa DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA– inscrita no CNPJ nº 00.478.911/0001-29, no valor total de R\$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Santos, 22 de outubro de 2026.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUPES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000080/2026. PROCESSO Nº 000055/2026 - 56.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIGA REGIONAL DE ESPORTES DE AREIA DO LITORAL.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Canoagem - Masculino. VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e pela(o) LIGA REGIONAL DE ESPORTES DE AREIA DO LITORAL, o

Presidente, Sr.(a) PEDRO CORRÊA DA SILVA NETO, em 19 de outubro de 2026.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO DIRETOR -
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000081/2026. PROCESSO Nº 000055/2026 - 56.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIGA REGIONAL DE ESPORTES DE AREIA DO LITORAL.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equi-

pes santistas de Canoagem - Feminino. VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e pela(o) LIGA REGIONAL DE ESPORTES DE AREIA DO LITORAL, o

Presidente, Sr.(a) PEDRO CORRÊA DA SILVA NETO, em 22 de outubro de 2026.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO DIRETOR -
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000083/2026. PROCESSO Nº 000055/2026 - 56.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIGA REGIONAL DE ESPORTES DE AREIA DO LITORAL.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Vela - Feminino. VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e pela(o) LIGA REGIONAL DE ESPORTES DE AREIA DO LITORAL, o

Presidente, Sr.(a) PEDRO CORRÊA DA SILVA NETO, em 22 de outubro de 2026.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO DIRETOR -
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000082/2026. PROCESSO Nº 000055/2026 - 56.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIGA REGIONAL DE ESPORTES DE AREIA DO LITORAL.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de Vela - Masculino. VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO, e pela(o) LIGA REGIONAL DE ESPORTES DE AREIA DO LITORAL, o

Presidente, Sr.(a) PEDRO CORRÊA DA SILVA NETO, em 22 de outubro de 2026.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO DIRETOR -
PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1182/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 400,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a outubro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA, Santos, 22/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1184/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JESSICA FERREIRA GUIMARÃES

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JESSICA FERREIRA GUIMARÃES, Santos, 22/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1185/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSÉ GUILHERME GERMANO VIANA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futebol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a outubro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista JOSÉ GUILHERME GERMANO VIANA, Santos, 22/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS CME

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca as Câmaras de Ensino Fundamental e de Ensino Superior a participarem da 3ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, às 13h30, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, sala CME, 1º andar, Rua São Paulo, 40 A – Vila Belmiro.

Pauta:

1. Parecer sobre a Matriz Curricular/UMEs Ensino Fundamental I, II e EJA.

Santos, 22 de outubro de 2026.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE CME

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 28/10/2026, às 09h15, em primeira chamada, na UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos, localizada na Rua Rosinha Viegas, 15 – Encruzilhada, Santos - SP, para participarem da 9ª Reunião Ordinária de 2026.

Pauta:

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
Expediente;
Comunicações da Secretaria de Esportes;
Prestação de contas de projetos aprovados pela CIAC/Promifae;
Reconsideração de projetos reprovados pela CIAC/Promifae;
Assuntos Gerais.

Santos, 22 de outubro de 2026

MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS – 2026

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos a comparecerem, dia 28/10/2026, às 09h30, na UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos, localizada na Rua Rosinha Viegas, 15 – Encruzilhada, Santos – SP, para participarem da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos – 2026.

Pauta:

- 1º Leitura e aprovação da ata da 2ª reunião ordinária;
- 2º Celebração dos 30 Anos da FUPES;
- 3º Instituição do Código de Ética e Conduta Esportiva;
- 4º Resultado dos Jogos Regionais;
- 5º Resultado dos Jogos Abertos do Interior;
- 6º Assuntos Gerais.

Santos, 22 de outubro de 2026

MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES

COMAIV - COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 27 de outubro de 2026, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 06/10/2026;

- Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91;
- Análise e deliberação sobre o PA 19853/2026-28;
- Análise e deliberação sobre o PA 27028/2026-70;
- Análise e deliberação sobre o PA 25025/2026-19;
- Assuntos Gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

CONVOCAÇÃO

O Comitê Gestor Intersectorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, **CONVOCA** os membros do Comitê para reunião a ser realizada no **dia 26 de outubro, às 14h e 45min**, no Auditório do Centro Administrativo na Rua Dom Pedro II, nº 25, térreo - Centro Histórico, Santos – SP.

Pauta:

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Monitoramento e acompanhamento das ações da Urban95;
- 3 - Publicação “Santos Pela 1ª Infância”;
- 4 - Andamento da revisão do PMSPI;
- 5 - Assuntos gerais.

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:
Titular: Suzete Faustina dos Santos
Suplente: Marcos Vinícios da Silva Santos

II – Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Rosangela Pereira de Oliveira
Suplente: Caliane do Nascimento Barroso Torres

III – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marcia de Castro Calçada Kohatsu
Suplente: Juliane Gonçalves Baroni

IV – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marcela Lucas Roma Leal
Suplente: Carolina Ozawa

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Susana Souza do Rosário Nascimento
Suplente: Luciane Ribeiro de Oliveira Gonsalves

VI – Secretaria Municipal Cultura:
Titular: Cristina Vida Madeira Costa
Suplente: Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira

VII – Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Claudio Zanin Eduardo
Suplente: Alexsander José Guedes

VIII – Secretaria Municipal de Segurança:**Titular:** Marcos Moura Alves dos Santos**Suplente:** Sérgio Lúcio da Costa**IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****Titular:** Regiane Feitosa Tavares Santos**Suplente:** Vilmaria Marques de Melo**X – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****Titular:** Carla Cilene Baptista da Silva**Suplente:** Cristiane Domingues dos Santos Corrêa**XI – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Titular:** Ligia Maria Lemos Caldeira**Suplente:** Vacante**XII – Conselho Municipal de Saúde de Santos- CMSS****Titular:** André Luiz de França Souza**Suplente:** José Ivo dos Santos**XIII – Conselho Municipal de Educação – CME****Titular:** Fabiana Riveiro de Moraes Manini**Suplente:** Viviane Aparecida Figueiras Simone

22 de outubro de 2026.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 086/2026/P-DAC/DL/SL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS´s) – 2º QUADRIMESTRE DE 2026”.

A audiência será realizada no dia 26 de outubro de 2026, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 176/2026/E-DAC/DL/SL

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento de Audiência nº 21/2026, de autoria da Vereadora Débora Camilo, comunica a **ALTERAÇÃO** da data destinada à Audiência Pública divulgada anteriormente, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1.

Onde se lia:

“21 de outubro de 2026”

Leia-se:

“28 de outubro de 2026”

Na ocasião será discutido o tema: **“VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS”**.

Essa Audiência Pública terá transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook. Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão Especial de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8748/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Objeto: Contratação de serviço de profissional de apoio a estudantes com deficiência, a ser prestado por pessoa jurídica especializada, para os participantes do programa Câmara Jovem de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de contratação direta, realizado através da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, adjudicando-o à seguinte empresa:

INSTITUTO DE PSICOMOTRICIDADE BERNARDO ESTEVÃO LOPES LTDA CNPJ Nº 58.665.039/0001-08		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 10.240,32	R\$ 8.352,00	R\$ 1.888,32

Santos, 22 de outubro de 2026.

ROSE FARIAS BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Santos avança na revitalização de canais em diferentes regiões



O programa Procanais segue avançando com a revitalização dos canais de Santos. Atualmente, as equipes atuam na Avenida Senador Pinheiro Machado (canal 1), entre os bairros Marapé e Vila Belmiro, e

nas avenidas Eleanor Roosevelt e Pio XII, na Zona Noroeste. As intervenções incluem recuperação de taludes, reparos em trincas e rachaduras, pintura e limpeza, com foco na conservação

das estruturas, na segurança do entorno e na preservação de um dos principais cartões-postais da Cidade. A matéria na íntegra pode ser conferida no Santos Portal: <https://shre.ink/procanais>

**ÁREA CONTINENTAL**

Feita concretagem da laje para a caixa de água no Monte Cabrão

**MORROS**

Serviços de limpeza e corte de mato na Praça Guadalajara

**ORLA E INTERMEDIÁRIA**

Iniciada construção de mureta em quadra na Rua Euclides de Campos

**ZONA NOROESTE**

Concluída instalação de traves em quadra na Vila dos Criadores



Produção da Zeladoria de Santos



	SERVIÇOS	OUTUBRO 2026	TOTAL NO ANO
	Carpintaria	17	127
	Civil	90	1640
	Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	123	1507
	Elétrica	25	398
	Hidráulica	24	439
	Instalações	1	61
	Limpeza	133	2625
	Marcenaria	0	0
	Oficinas	84	831
	Paisagismo	116	3459
	Pintura	74	1863
	Poda e remoção de árvores	7	137
	Serviços gerais	19	1155
	Tapa-buraco asfáltico	230	3202
	Vias públicas	29	2340
	Outros	1181	15973
TOTAL		2153	35757



Calendário 2026

Veja a programação e participe!



**ÁREA CONTINENTAL
SANTOS**



Ilha Diana: praça ganha aparelhos de academia ao ar livre

Trabalhadores da Prefeitura Regional da Área Continental realizaram a instalação de aparelhos de academia ao ar livre na Praça da Ilha Diana, em Santos. A iniciativa amplia as opções de atividade física e lazer para os moradores da comunidade, contribuindo para a valorização do espaço público e a promoção da qualidade de vida. A instalação dos equipamentos oferece mais uma alternativa para

quem deseja praticar exercícios físicos e adotar hábitos saudáveis no dia a dia, além de incentivar a convivência entre os moradores.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Catê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



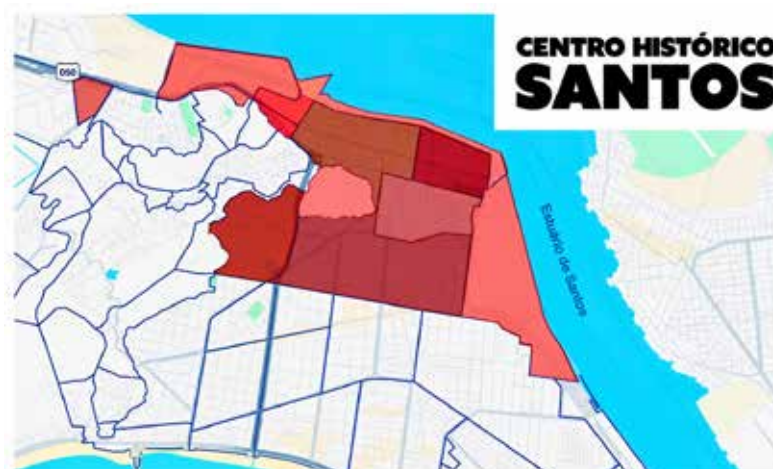
Monte Cabrão: trabalhos de roçada em diversas áreas do bairro



Serviço de cata-treco percorreu vias do Monte Cabrão



Praça Tavares, no Caruara, ganhou ações de pintura



Postes históricos da escadaria do Paço recebem pintura

Profissionais da Prefeitura Regional do Centro Histórico realizaram serviços de pintura nos postes de época da escadaria do Paço Municipal, em Santos. A intervenção contribui para a conservação dos elementos históricos e para a valorização estética do espaço. A ação integra os trabalhos de zeladoria e manutenção realiza-

dos pela Prefeitura, com foco na preservação dos espaços públicos e do patrimônio histórico da Cidade.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





São Bento: Largo do Machado ganha ações de limpeza e pintura

O Largo do Machado, no Morro São Bento, recebeu serviços de limpeza, caiação e pintura realizados por trabalhadores da Prefeitura Regional dos Morros.

As intervenções incluíram a limpeza do local e a caiação das escadarias da gruta, dos postes e dos muros. Também foram realizados serviços de pintura na gruta, nos muros, nos bancos e nas mesas do espaço.

As ações fazem parte dos trabalhos de zeladoria e conservação dos espaços públicos, contribuindo para melhorar o aspecto visual

do local, preservar as estruturas e proporcionar um ambiente mais agradável para moradores e frequentadores.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Sabóó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



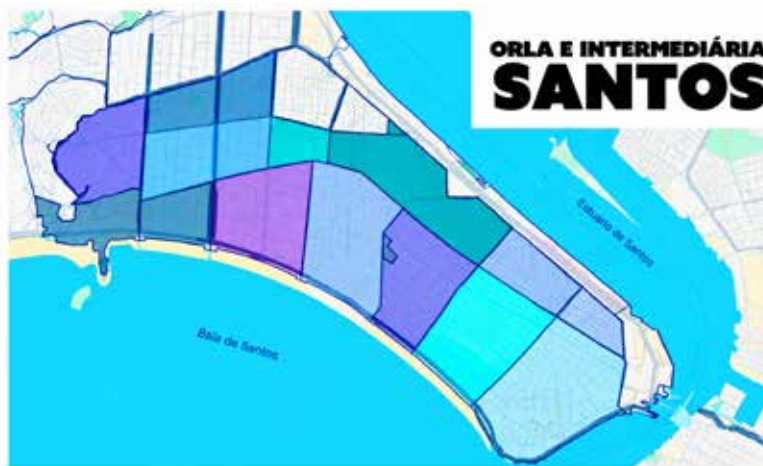
Feita limpeza de canaleta e grelha no Beco São Caetano



Equipe produziu porta para Praça Américo de Souza



Rua Rubião Júnior ganhou limpeza de canaletas



Iniciados reparos em calçada e sarjeta danificadas por árvore

A zeladoria de Santos está realizando reparos na calçada e na sarjeta no cruzamento das ruas Amaral Gurgel e Adolfo Lutz, na Ponta da Praia. Os danos foram causados por uma árvore no local. Os trabalhos estão em andamento e são feitos por equipes da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária. Os serviços prosseguem durante esta semana. A intervenção tem como objetivo recuperar as estruturas danificadas, melhorar as condições de circulação de pedestres e contribuir para a segurança e a conservação do espaço público.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Trabalhadores realizaram impermeabilização em telhados de equipamentos municipais



Drenagem

Taludes dos canais 3 e 5 recebem serviços de limpeza e capinação

Equipes da Prodesan realizaram serviços de limpeza manual e capinação nos taludes dos canais 3, na Avenida Washington Luís, e 5, na Avenida Almirante Cochrane, em Santos. Os trabalhos foram executados com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). As intervenções têm como objetivo manter os espaços limpos e conservados, contribuindo para a zeladoria urbana e a melhoria do aspecto visual das áreas próximas aos canais. Os serviços integram as ações de manutenção realizadas pela Prefeitura para preservar os espaços públicos e garantir melhores condições para a população.



Feito reparo em abatimento na via Coronel Ernesto de Mello Júnior, 80



Zeladoria realizou remoção de chapa do portão do canil da GCM



Praça da Paz Universal, no Castelo, recebe três conjuntos de bancos

A Praça da Paz Universal, no bairro Castelo, na Zona Noroeste de Santos, recebeu a instalação de três conjuntos de bancos, ampliando as opções de descanso e convivência para os frequentadores do espaço público.

O serviço foi concluído por trabalhadores da Prefeitura Regional da Zona Noroeste, como parte das ações de zeladoria e conservação dos espaços públicos da Cidade.

A iniciativa contribui para melhorar a

estrutura da praça, oferecendo mais conforto aos moradores e visitantes que utilizam o local para lazer e convivência.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Gilda e Vila Haddad.



Nova boca de lobo instalada em trecho da Alberto Tibiriça e Honório Palma



Zeladoria instalou boca de lobo na Praça Maria Coelho Lopes

Equipe produziu coluna para instalação em guarda-corpos de próprios municipais



QUEM FOI?

Maria Coelho Lopes

Maria Coelho Lopes foi esposa de Cordovil Fernandes Lopes, ex-presidente do Educandário Anália Franco e do Asilo de Inválidos, e mãe do engenheiro Sílvio Fernandes Lopes, que teve trajetória política como vereador em Santos, deputado estadual e federal, secretário estadual da Viação e Obras Públicas e prefeito de Santos por duas vezes.



Área Continental

Programação de zeladoria

23/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Ruas Maria das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mavão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Júlio Murdocco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026



Programação de zeladoria

23/10/2026

Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Xavantes (lado judoca)	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	23/10/2026	23/10/2026
Caruara	Ume Noel Gomes Ferreira	Início	Fim		instalação de rede elétrica para a bomba da caixa d'água	19/10/2026	23/10/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/10/2026	23/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	23/10/2026	23/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	23/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Roçada	23/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Ume Monte Cabrão	Início	Fim		Confecção e pintura de grelhas para playground da UME Monte Cabrão	19/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Consultório Veterinário	Início	Fim		Instalação caixa d'água base compartilhada	19/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	23/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	23/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	23/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	23/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	23/10/2026	23/10/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Instalação de piso drenante	19/10/2026	23/10/2026
Quilombo	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/10/2026	23/10/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

23/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	A. Visconde de Embaré	36	36		Abatimento	19/10/2026	24/10/2026
Centro	A. Visconde de Embaré	74	74		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Av. João pessoa x Rua João Octavio	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Av. São Francisco	217	217		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Av. São Francisco	27	27		Troca de lixeira	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Praça da República	22	25		Substituição da tampa de recalque	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Praça da República (Monumento Braz Cubas)	Início	Fim		Corte de grama	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Praça dos Andradas	80	80		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Praça dos Andradas	87	87		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Rua do Comércio	6	6		Troca de grelha de boca de lobo	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Rua Riachuelo	121	121		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Corte de grama	19/10/2026	24/10/2026
Paquetá	Rua Amador Bueno	320	320		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Paquetá	Rua Amador Bueno	336	337		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Paquetá	Rua Amador Bueno	337	337		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Paquetá	Rua Amador Bueno	346	346		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Paquetá	Rua Amador Bueno	352	352		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	89	89		Corte de grama	19/10/2026	24/10/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	324	324		Deslacrar tampa de boca de lobo	19/10/2026	24/10/2026



Programação de zeladoria

23/10/2026

Vila Ma-thias	Av. Conselheiro Nébias x Rua General Câmara	Início	Fim		Deslacrar tampa de boca de lobo	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Corte de grama	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Av. Francisco Manoel	44	44		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Av. Rangel Pestana	154	154		Troca de tampa de concreto	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	197	197		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	199	199		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Braz Cubas	371	371		Troca de grelha de boca de lobo	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Braz Cubas	371	371		Troca de grelha de boca de lobo	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Távora	146	146		Corte de grama	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Távora	176	176		Corte de grama	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	75	75		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	85	85		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	124	124		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim x Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	11	11		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	19	19		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	34	34		Reparo na calçada	19/10/2026	24/10/2026



Morros

Programação de zeladoria

23/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza da academia	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do fraldário	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza da lagoa	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Rastelagem	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do Playground	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da ponte	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da academia	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da pista de skate	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza no local	19/10/2026	24/10/2026
Morro da Penha	Rua 2	158	158		Revitalização de passeio	15/9/2026	23/10/2026
Morro do Fontana	Morro do Fontana	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	19/10/2026	24/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 8	Início	Fim		Caiação de postes muros e guias	19/10/2026	24/10/2026



Programação de zeladoria

23/10/2026

Morro do Pacheco	Rua 8	Início	Fim		Pintura de corrimão	19/10/2026	24/10/2026
Morro do Saboó	Morro do Saboó	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	19/10/2026	24/10/2026
Morro do Tetéu	Rua das Pedras	Início	Fim		Caiação de muros postes e guias	19/10/2026	24/10/2026
Morro Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim		Caiação postes, muros, escadas e guias	19/10/2026	24/10/2026
Morro Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim		Pintura de corrimãos, pilulitos, bancos e mesas	19/10/2026	24/10/2026
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Batista da Silva	Início	Fim		Caiação de muros, postes e guias	19/10/2026	24/10/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Caiação de postes, escadas muros e guias	19/10/2026	24/10/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Caiação de postes guias muros e postes	19/10/2026	24/10/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Pintura de bancos e mesas da quadra	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	0	0		Limpeza da rede de drenagem	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Praça Santo Américo	Início	Fim		Instalação de escorregador no Playground	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Recuperação de caixas de passagem	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Troca de tubos	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Recuperação de abatimento	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Desvio de nascente	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Av. Torquato Dias	2841	2841		Contenção em muro	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Largo do Machado	Início	Fim		Limpeza na gruta	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Largo do Machado	Início	Fim		Caiação de muros postes guias e gruta	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Largo do Machado	Início	Fim		Pintura de bancos e mesas	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	19/10/2026	24/10/2026



Programação de zeladoria

23/10/2026

Morro São Bento	Praça Américo de Souza	Início	Fim		Caiação de muros postes e guias	19/10/2026	24/10/2026
Morro São Bento	Praça Américo de Souza	Início	Fim		Pintura de mesas e bancos	19/10/2026	24/10/2026
Morro Fontana	Av Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato e raspção	19/10/2026	24/10/2026
Morro Fontana	Av Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Pintura caiação de muros postes e guias	19/10/2026	24/10/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Pintura do portão de ferro na Vila Criativa	19/10/2026	24/10/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Troca de portas das salas na Vila Criativa	19/10/2026	24/10/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Caiação de muros, postes, guias e pedras na Praça do Céu	19/10/2026	24/10/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Pintura de mesas e bancos da Praça do Céu	19/10/2026	24/10/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

23/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Aparecida	Rua. Vergueiro Steidel / Rua. Prof. Piraja da Silva	Início	Fim		Manutenção em rampa de acesso	19/10/2026	24/10/2026
BNH Aparecida	Rua. Alexandre Martins, s/n	Início	Fim		Manutenção preventiva e corretiva	19/10/2026	24/10/2026
Boqueirão	Rua. Alexandre Herculano n. 189	189	189		Abertura de berço e reparo da calçada de mosaico preto e branco	19/10/2026	24/10/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Encruzilhada	Av. Washington Luiz n. 320	320	320		Reparo da mureta do canal	19/10/2026	24/10/2026
Estuário	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Reparo na grade da quadra	19/10/2026	24/10/2026
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Manutenção preventiva e corretiva	19/10/2026	24/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras, do canal 3 até a Av Ana Costa	Início	Fim		Manutenção preventiva e corretiva	19/10/2026	24/10/2026
Gonzaga	Praça Independência	Início	Fim		Manutenção preventiva e corretiva	19/10/2026	24/10/2026
Jabaquara	Rua Vasco da Gama	32	32		Manutenção preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Jose Menino	Posto 1	Início	Fim		Manutenção preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Jose Menino	Emissário Submarino	Início	Fim		Troca de lâmpadas e tomadas	19/10/2026	24/10/2026
Jose Menino	Praça Washington n. 92 / Av. Francisco Glicério	Início	Fim		Manutenção preventiva e corretiva	19/10/2026	24/10/2026



Programação de zeladoria

23/10/2026

José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	19/10/2026	24/10/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Marape	Ruas Nilo Peçanha, 104 x Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção preventiva e corretiva	19/10/2026	24/10/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli	Início	Fim		Efetuar instalação de placa indicativa (limitador de altura), no portão de entrada do Playground	19/10/2026	24/10/2026
Ponta da Praia	Rua. Estados Unidos da Venezuela n. 35	35	35		Troca de Boca de lobo	19/10/2026	24/10/2026
Ponta da Praia	Av. Pedro Lessa n. 462	462	462		Troca de Boca de lobo	19/10/2026	24/10/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	19/10/2026	24/10/2026
Vila Belmiro	Praça Olimpio Lima	Início	Fim		Manutenção preventiva	19/10/2026	24/10/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

23/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão de Camargo	19	19		Pintura da quadra Esportiva - Gol Caixote	19/10/26	24/10/26
Areia Branca	Rua Eng. Manoel ferramenta Júnior	505	505		Concretagem da calçada e instalação de piso drenante	19/10/26	24/10/26
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeira	Início	Fim		Reparos na quadra e no playground	19/10/26	24/10/26
Areia Branca	Praça Professor Nicanor Ortiz	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Areia Branca	Recanto da rua Jornalista Paulo Matos	Início	Fim		Serviços de zeladoria no recanto	19/10/26	24/10/26
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeira	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Bom Retiro	Praça Vereador Fernando Oliva	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Limpeza nos jardins internos no Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior	19/10/26	24/10/26
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Reparos hidráulicos e elétricos no Jardim Botânico Chico Mendes	19/10/26	24/10/26
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Vistoria elétrica e hidráulica no Centro Esportivo Manoel Nascimento Júnior	19/10/26	24/10/26
Caneleira	Travessa São Jorge	Início	Fim		Limpeza dos córregos	19/10/26	24/10/26
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	Início	Fim		Limpeza no entorno do campo Arena Caneleira	19/10/26	24/10/26
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	251	251		Limpeza interna do campo do Arena Silvano	19/10/26	24/10/26
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Instalação de guarda-corpo padrão Santos e reurbanização	19/10/26	24/10/26



Programação de zeladoria

23/10/2026

Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Castelo	Praça Francisco Demarchi	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Castelo	Caminho da união	1	30		Caiação nas guias e postes	19/10/26	24/10/26
Castelo	Rua Ambrosina A. C. Tolentino	45	45		Reparos hidráulicos no Projeto Tia Egle	19/10/26	24/10/26
Chico de Paula	Praça Guilherme Délius	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Reparos nas lixeiras	19/10/26	24/10/26
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Restauração de 07 portões	19/10/26	24/10/26
Chico de Paula	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza dos córregos	19/10/26	24/10/26
Chico de Paula	Av. Ana Santos	Início	Fim		Drenagem	19/10/26	24/10/26
Ilheus Alto	Rua Dois	25	25		Reboco no muro	19/10/26	24/10/26
Ilheus Alto	Rua Dois	25	25		Limpeza no entorno da quadra esportiva	19/10/26	24/10/26
Piratininga	Recanto da rua Etelvina de Paula Freira	Início	Fim		Serviços de zeladoria no recanto	19/10/26	24/10/26
Piratininga	Praça Elos Clube	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Piratininga	Praça Coronel José João Jorge	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26
Rádio Clube	Praça Afonso E. Taunay	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26
Rádio Clube	Praça dos Ex-combatentes	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26



Programação de zeladoria

23/10/2026

Rádio Clube	Praça Afonso E. Taunay	Início	Fim		Reparos na quadra e no playground	19/10/26	24/10/26
Rádio Clube	Praça Ex-Combatente	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
Rádio Clube	Praça Maria Baiana	Início	Fim		Caiação nas guias e postes	19/10/26	24/10/26
Rádio Clube	Rua caminho São José	1	800		Caiação nas guias e postes	19/10/26	24/10/26
Rádio Clube	Rua Caminho São Sebastião	1	395		Caiação nas guias e postes	19/10/26	24/10/26
Saboó	Praça Ruy de Lugo Vina	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26
Saboó	Rua Pio XII	172	294		Reparos no talude do canal do rio pinheiros	19/10/26	24/10/26
Saboó	Praça Ruy Lugo Vinã	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Pintura das muretas almofadadas	19/10/26	24/10/26
São Jorge	Praça Florival Barletta	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26
São Jorge	Praça Engº Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26
São Jorge	Praça Ruth Alexandre Mahfuz	Início	Fim		Caiação de guias e postes	19/10/26	24/10/26
São Jorge	Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	50	726		Manutenção dos canais (programa Pro Canais)	19/10/26	24/10/26
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
São Manoel	Praça Doutor Eusébio Rocha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	19/10/26	24/10/26



Programação de zeladoria

23/10/2026

Zona Noro-este	Demandas	Início	Fim	Manutenção PV's, Bls e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores e reparos em caixas de drenagem das águas pluviais	19/10/26	24/10/26
----------------	----------	--------	-----	--	----------	----------